

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

27 a 29 de julho de 2019

| ÓRGÃOS PÚBLICOS |

NO ES, 31 MIL SERVIDORES MARCAM PONTO A CANETA

Maioria dos trabalhadores registra frequência manualmente

▲ NATALIA DEVENS
ncosta@redgazeta.com.br

O controle de presença de 31 mil servidores públicos que atuam na esfera estadual do Espírito Santo ainda é feito com papel e caneta. Entre os 61.160 servidores ativos dos 52 órgãos do Poder Executivo e da Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça (TJES), Tribunal de Contas (TCES), Ministério Público Estadual (MPES) e Defensoria Pública, somente 14.454 batem ponto eletrônico ou biométrico.

Isso significa que mais da metade, ou seja, 51% dos funcionários concursados e comissionados escalados nas principais estruturas do Estado registram a frequência manualmente.

A informação sobre o controle de ponto dos servidores públicos não é disponibilizada aos cidadãos. Para fazer o levantamento, A GAZETA entrou em contato com todos os órgãos solicitando esta informação.

A maior parte dos servidores que marca o ponto a caneta está no governo do Estado – até mesmo pelo fato de ter a maior estrutura administrativa.

Há uma folha de ponto impressa diretamente do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo (Siarhes), em que os servidores anotam os horários de chegada e de saída e assinam. Informações como abono, atestado, capacitações e ponto facultativo também são inseridas na folha. Depois os dados são verificados e atestados pela chefia imediata do servidor.

Por fim, o documento segue para o setor de Recursos Humanos de cada órgão, que lança as infor-



mações no sistema.

Estagiários e menores aprendizes também fazem este registro, mas não foram contabilizados no levantamento.

No universo do Poder Executivo, 11 órgãos já implantaram o ponto eletrônico ou biométrico. Entre as secretarias, somente a de Saúde (Sesa), a de Controle e Transparência (Secont) e a Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

As demais são estruturas da administração indireta, como autarquias e empresas públicas, como Detran, Cesan, Banestes e Procon.

Nos demais Poderes, só a Assembleia Legislativa ainda faz controle totalmente em papel. No Tribunal de Contas, 108 servidores não utilizam equipamento eletrônico, mas apresentam mensalmente um relatório

61,1 MIL

Foi o total de servidores contabilizados em todos os Poderes do Espírito Santo.

ao setor de Recursos Humanos. Os outros 375 fazem registro a partir da digital ou da aproximação do crachá em relógio de ponto.

No Ministério Público e na Defensoria Pública, o ponto é somente eletrônico. Já no Tribunal de Justiça, a responsabilidade de registrar o ponto é dos chefes de setor, e não do próprio servidor. Cada chefe atesta as presenças dos funcionários por meio de um sistema, o “Recursos Humanos Online”.

FRAGILIDADE

Considerando as diversas tecnologias já disponíveis no mercado para fazer o controle de frequência no trabalho, o papel ainda é o meio mais simples e que apresenta o controle mais precário.

Isso porque se há um eventual gestor desatento ou cúmplice, facilita que o servidor deixe de cumprir a carga horária e até mesmo vire um funcionário fantasma. Sem arquivos digitais, é possível, por exemplo, alterar o banco de horas dos servidores sem deixar rastros.

É fato que qualquer um dos modelos de ponto, até mesmo o biométrico, tem possibilidade de ser burlado, caso seja a intenção do funcionário.

Mas um bom instrumento de controle é importante não só do ponto de vista da eficiência do servi-

51%

É a quanto corresponde o total de funcionários concursados e comissionados de órgãos públicos do ES que têm ponto manual.

ço público como também para um alinhamento às leis trabalhistas, para que os servidores tenham suas jornadas de trabalho registradas e respeitadas.

Nas últimas semanas, um movimento contrário a este aperfeiçoamento no controle foi executado na Assembleia Legislativa. A Casa pôs fim à exigência da apresentação de relatórios de atividades pelos assessores externos de gabinete, que trabalham fora do prédio da Assembleia. Este era o único mecanismo de controle utilizado com esses funcionários.

EXCEÇÕES

Diferentemente do registro de ponto realizado pelos servidores civis, há ainda o controle dos militares, no caso dos 9.670 policiais e bombeiros. Eles obedecem um serviço por escala, que segundo a lei pode ser alterada de acordo com as necessidades de proteção à população.

Além deles, há hoje 587 funcionários do Executivo e 846 dos demais Poderes que não batem ponto. Isso ocorre por estarem em funções de chefia, como secretários, subsecretários, diretores, gerentes, ou por serem magistrados, promotores, deputados estaduais, defensores públicos e conselheiros do Tribunal de Contas, que são considerados pela Constituição como agentes políticos.

ENTENDA

REGISTROS MANUAIS

► Como é feito?

Os mais comuns são o livro de ponto e a folha individual de ponto, em que o funcionário anota o horário de chegada e de saída e assina. As informações devem ser atestadas, geralmente, pelo superior imediato.

► Frágil

O ponto manual dá margem para adulterações, como omitir atrasos, a possibilidade de anotar a presença dias depois, mesmo que o servidor não tenha trabalhado.

► Conferência

No ponto manual, o controle das horas pode ser mais difícil, pois pode haver rasuras e erros na hora de fazer a contagem. Tanto colaboradores quanto Departamento Pessoal têm mais trabalho braçal.

OUTROS MODELOS

► Ponto eletrônico

O controle é feito pelo crachá ou cartão de acesso do servidor. E pode ser instalado em catracas de entrada, por exemplo. Também é fácil haver fraudes, já que um funcionário pode fazer a marcação no lugar do outro.

► Biométrico

É usada a impressão digital do servidor, o que oferece mais precisão.

► On-line

Feito por um sistema, com base no login de cada funcionário no computador.

| ÓRGÃOS PÚBLICOS |

O CONTROLE DE FREQUÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO
Mais da metade dos funcionários públicos do Espírito Santo ainda registram presença no trabalho pelo papel



Como é o controle?



* secretários, subsecretários, diretores, superintendentes, procuradores do Estado

Outros Poderes:

Tribunal de Justiça 3.266 Ponto eletrônico, pelo sistema "Recursos Humanos on line"	Assembleia Legislativa 1.255 Ponto manual	Tribunal de Contas do Estado 108 Batem ponto manual e 375 batem ponto eletrônico	Defensoria Pública 27 Eletrônico
--	--	---	---

Deputados estaduais, magistrados, promotores e procuradores e defensores públicos não foram considerados no levantamento porque não batem ponto

Infografia | Marcelo Franco

Especialistas cobram controle eletrônico

Para ONG Transparência Capixaba, horários de servidores deveriam ser divulgados na internet

▲ NATALIA DEVENS

Fazer o controle da assiduidade dos servidores públicos por algum meio eletrônico é uma necessidade que se impõe ao serviço público e não pode mais ser adiada, na avaliação de especialistas.

Além deles, o próprio governo federal reconheceu, no dia 1º, que a fiscalização da jornada de trabalho com ponto a caneta é precária e anunciou que irá implantar, em 12 meses, o ponto eletrônico para 410 mil servidores.

A medida foi tomada após cobrança do Tribunal de Contas da União, que recomendou a substituição do ponto manual, considerado falho e ultrapassado.

Na iniciativa privada, esse tipo de controle de ponto ainda é usado, mas majoritariamente pelas micro e pequenas empresas.

Para o coordenador do Movimento Gestão Pública Eficiente, Alex Cavalcante Alves, que também é superintendente de Recursos Humanos de um órgão federal, embora a realidade do setor público como um todo ainda seja o ponto a caneta, considerando União, Estados e municípios, esta é uma realidade que precisa mudar.

"Sabemos que há dificuldades nos municípios, que têm menos estrutura, mas até mesmo na União o ponto eletrônico ainda não é



"O recurso que paga o salário do servidor é público. Temos que zelar para que ele esteja presente"

ALEX CAVALCANTE ALVES
DO MOVIMENTO GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE



"Poderiam ser disponibilizados lista de quais servidores batem ponto, quais não, e horário de trabalho"

RAFAEL SIMÕES
SECRETÁRIO DA ONG TRANSPARÊNCIA CAPIXABA

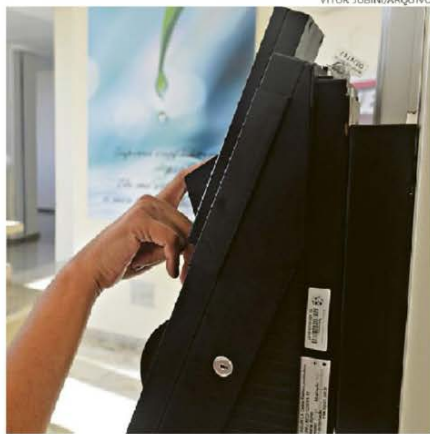
uma realidade. No serviço público, por isso esteja mudando (o controle), ainda existe, em alguma medida, uma herança cultural de que a presença poderia ser mais flexibilizada. O que não é um raciocínio correto, até porque o recurso que ele seja bem utilizado é a gestão e o acompanhamento da chefia. O investimento para implantação não é necessariamente alto, diz.

"É possível encontrar soluções de baixo custo e customizáveis. Um governo poderia oferecer um sistema único para todos os órgãos,

por exemplo", sugere Alves. O secretário da ONG Transparência Capixaba, Rafael Simões, acrescenta que a sociedade tem o direito de saber onde e quando os servidores públicos estão trabalhando.

"Poderiam ser disponibilizados na internet [lista de] quais servidores batem ponto e quais não, em cada órgão, e qual é seu horário de trabalho. A transparência tem que ser total."

O controle diário para evitar eventuais irregularidades é inicialmente de responsabilidade dos setores de controle interno dos próprios entes, como a área de Recursos Humanos, e das corregedorias. Casos mais graves podem ser investigados pelo Ministério Público.



Ponto eletrônico: Poderes prometem implementá-lo

Poderes prometem aperfeiçoar sistemas

▲ O governo do Estado, o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) e a Assembleia Legislativa afirmam que pretendem aperfeiçoar seus sistemas de controle de frequência dos servidores no trabalho.

Hoje, 66,5% dos funcionários do governo – desconsiderando os militares – ainda utilizam o ponto em papel. E todos os servidores da Assembleia assinam manualmente a frequência.

Procurado pela reportagem, o governo se manifestou somente por nota. A Secretaria de Estado de Gestão

e Recursos Humanos (Sege) informou que o controle de ponto é feito em todos os órgãos e que vem realizando estudos técnicos, com o objetivo de aperfeiçoar o monitoramento.

ASSEMBLEIA

A Assembleia declarou que há um processo para a implantação de sistema de ponto eletrônico impulsionado na gestão do presidente Erick Musso (PRB), mas não deu detalhes.

Vale destacar que, entre os servidores da Casa, há aqueles da área administra-

tiva e os cerca de 470 funcionários dos gabinetes, que podem ou não registrar o ponto. A palavra de ordem é de cada deputado.

Há casos como o do deputado Carlos Von (Avante), que afirma ter instalado um ponto biométrico em seu gabinete externo, que fica em Guarapari. O deputado Hércules Silveira (MDB) também declara fazer o controle de ponto.

Já o Poder Judiciário afirmou que está realizando estudos para a contratação de um sistema eletrônico diário de frequên-

cia por biometria.

O Tribunal de Contas (TCES) e o Ministério Público (MPES) não se manifestaram sobre a intenção de modernizar os sistemas. O TCES frisou que a utilização indevida dos registros eletrônicos, apurada mediante processo disciplinar, pode acarretar na demissão do servidor.

Magistrados, membros do Ministério Público, conselheiros e defensores públicos são autorizados, pela Lei Orgânica de cada órgão, a trabalhar sem dias e horários fixos.

| VIOLÊNCIA DOMÉSTICA | POR HORA, UMA MULHER PEDE SOCORRO NO ESTADO

Foram 3.659 pedidos de medida protetiva em cinco meses

▲ ISABELA ARRUDA
▲ RAQUEL LOPES

Uma mulher a cada hora pede medida protetiva de urgência no Espírito Santo, sendo que a maioria está na Grande Vitória. Essa é uma ferramenta estabelecida pela Lei Maria da Penha que pode obrigar os agressores a se afastarem do lar ou mesmo proibi-los de manter qualquer contato com a vítima.

Os dados se referem ao período de janeiro e maio de 2019. Neste período, foram 3.659 registros, média de 24 por dia. As estatísticas apontam que, somente na Grande Vitória, foram realizados 2.373 pedidos de medida protetiva de urgência, o que inclui os números do Plantão Especializado da Mulher (PEM).

A liderança em termos de números é do município de Vila Velha, com 541 pedidos. Em seguida, vem a Serra, com 335 solicitações; Cariacica, com 230; Vitória, com 192; e Viana com 66. Apenas no plantão são 1.009 pedidos. Já no interior, Itapemirim lidera com 267 pedidos, enquanto, por último da lista, fica Venda Nova do Imigrante, com 32 pedidos.

Apesar de alarmante, esse número pode ser ainda maior, já que a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (Sesp) concentra apenas dados dos pedidos de medidas protetivas realizados em delegacias especializadas em crimes em razão de gênero. No entanto, mulheres que passam por riscos também podem fazer o requerimento nas delegacias regionais e no Ministério Público Estadual do Espírito Santo (MPES).

A coordenadora Estadual do Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres (Nevíd), Claudia



Santos Garcia, informou que de janeiro a 22 de julho deste ano foram 25 mil manifestações nas sete promotorias especializadas de violência contra a mulher. Isso envolve medida protetiva, denúncias e recursos.

“O juiz tem até 48 horas para analisar o pedido. Ele é concedido nos casos que caracterizam risco à integridade física e psicológica por violência de gênero. Com a alteração recente na Lei Maria da Penha, a partir deste ano, a própria autoridade policial pode dar a medida, sem necessidade de encaminhamento ao Judiciário, mas isso só em caso que não

haja juiz, por isso não se aplica no Estado”, ponderou.

CONCEDIDOS

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), entretanto, não possui dados de quantos pedidos foram concedidos de janeiro a maio deste ano. O órgão informou que somente em 2018 foram 10.828 medidas concedidas judicialmente.

A delegada Chefe da Divisão Especializada de Aten-

dimento à Mulher, Cláudia Dematté, explicou que a ideia por trás da criação das medidas é de garantir resposta rápida às vítimas em situação de risco próximo.

“Essas medidas têm natureza cautelar quando solicitadas pela vítima. Hoje também há o Crime de Descumprimento de Medida de Urgência, sendo que esse delito tem pena de detenção de três meses a dois anos e, se o agressor for preso em fla-

grante, o crime será inafiançável na esfera policial”, disse.

Segundo o advogado criminalista Elcio Cardozo Miguel, as medidas protetivas são asseguradas à mulher a proteção contra agressões físicas e psicológicas, além de possíveis ameaças pelos agressores.

“Nos artigos da lei, também é possível verificar a criação de mecanismos de proteção, como as medidas protetivas de urgência e os atendimentos psicossociais. Muitas pessoas pensam que a lei visa apenas a punição do agressor, mas o ponto principal é a proteção da mulher”, descreveu.

SAIBA MAIS

MEDIDA PROTETIVA

► **Pedidos em 2019**
De janeiro e maio foram 3.659 registros.

CONCEDIDOS

► **Em 2018**
O Tribunal de Justiça do Espírito Santo não divulgou o número de medidas concedidas em 2019, mas em todo o ano de 2018 foram 10.828.

O QUE É

► **Objetivo**
A medida protetiva é uma ferramenta estabelecida pela Lei Maria da Penha, de 2006, que pode obrigar os agressores a se afastarem do lar ou mesmo proibi-los de manter qualquer contato com a vítima.

COMO FUNCIONA

► **Solicitação**
A medida pode ser solicitada nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher. Quando não houver, pode ser nas delegacias regionais. O pedido também pode ser feito ao Ministério Público.

► 48 horas

Após a solicitação, o juiz tem 48 horas para analisar a medida protetiva.

AVISO

► **Imediato**
A vítima deve avisar quando a medida for burlada. O aviso pode ser feito na delegacia, na vara especializada, na Defensoria Pública, ou através dos telefones de denúncia (180) ou da polícia, pelo Cidades (190).

| VIOLÊNCIA DOMÉSTICA |

“SÓ MEDIDA PROTETIVA NÃO É SUFICIENTE”

Promotora aponta a necessidade de ampliação de outros serviços

RAQUEL LOPES
ISABELLA ARRUDA

A medida protetiva é considerada por especialistas como uma das ferramentas mais importantes de proteção à mulher estabelecida pela Lei Maria da Penha. Apesar disso, em muitos casos, não garante a proteção integral da vítima de violência doméstica. “Só a medida protetiva não é suficiente”, diz a coordenadora Estadual do Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres (Nevid), Cláudia Santos Garcia.

“A Lei Maria da Penha é o manto protetor da mulher em situação de violência, estabelecendo um caminho de proteção integral. Ela criou diversos mecanismos de proteção, e a medida protetiva é uma das ferramentas mais importantes. Mas a mulher que está em risco físico e psicológico precisa também de outras medidas”, pontua Cláudia.

Entre essas medidas, estão a casa-abrigo, local que recebe vítimas e é monitorado 24 horas, a Patrulha

Maria da Penha, grupo da Polícia Militar que monitora situações de medida protetiva e, até o uso de tornozeleira eletrônica nos agressores.

Cláudia explica que a ida para a casa-abrigo, por exemplo, a mulher pode requerer tanto na Polícia Civil, quanto no Ministério Público e nos centros de referência do município. Dependendo da situação, já sai da delegacia para o endereço, que não é divulgado para ninguém. No local, existe vigilância 24 horas. Porém, é apenas uma unidade no Estado e não é informado o número de vagas.

A promotora destaca que é preciso potencializar os serviços oferecidos, e cita o número de determinações de colocação de tornozeleiras eletrônicas. “Deve-se pensar em ferramentas integradas, uma vez que, de forma isolada, são mais fracas.”

VIGILÂNCIA

A coordenadora do Laboratório de Pesquisas da UFES sobre Violência Contra Mulheres, Brunela Vincenzi, reforça que nem sempre é garantida a



REPRODUÇÃO/FACEBOOK

Quando foi morta pelo ex-marido, Maria Madalena aguardava medida protetiva

efetividade na proteção às vítimas com a medida protetiva.

“Mesmo com as já concedidas pela Justiça contra o agressor, muitas vezes, de alguma forma, ele consegue se aproxima-

mar da mulher e cometer um ato de violência até mais grave. A vigilância do cumprimento dessa medida se dá pela Patrulha Maria da Penha (da Polícia Militar). Essa forma de vigiar não é rápida

o suficiente para evitar completamente a violência, embora tenha contribuído para a redução dos casos”, afirma.

Um caso recente no Espírito Santo que mostrou que a medida prote-

“Mesmo com a medida protetiva, muitas vezes o agressor se aproxima da mulher e comete um ato de violência até mais grave”

BRUNELA VINCENZI
COORDENADORA DO
LABORATÓRIO DE PESQUISAS
DA UFES SOBRE VIOLÊNCIA
CONTRA MULHERES

tiva ou seu pedido nem sempre garantem a segurança foi o da auxiliar de serviços gerais Maria Madalena dos Santos, de 38 anos. Ela que foi assassinada pelo ex-marido com cinco tiros em Jardim Carapina, na Serra, em junho deste ano.

Ela tentou, por duas vezes, obter medidas protetivas contra ele. A primeira foi pedida no mesmo ano da separação, em 2015, mas foi revogada um ano e meio depois. A segunda foi em maio deste ano, mas o processo até sua morte ainda estava aberto para apuração dos fatos.

“É uma ilusão pensar que a pessoa vai mudar”

Uma dentista de 38 anos, que preferiu não se identificar, solicitou a medida protetiva em junho do ano passado. Essa foi a maneira encontrada por ela para tentar se livrar das agressões do marido, que foram se agravando ao longo dos anos. Para ela, que vive em uma cidade no Norte do Estado, é “uma ilusão pensar que o agressor pode mudar”.

Casada por quatro anos, ela conta que as agressões começaram ainda no namoro e só pioraram após o casamento e com o consumo excessivo

de bebida alcoólica do ex-marido.

“A esperança era de que aquela situação mudasse. Achei que depois do casamento ele não iria me bater, mas só piorou. Até quando eu estava grávida ele me agrediu, só faltava me matar, apanhei de todas as maneiras”, conta.

Ela diz que deu um ponto final na relação após ser agredida no meio da rua.

DIFICULDADE

Ao denunciar, ela conta que não foi fácil. Apesar de algumas pessoas apoiarem,



ARQUIVO PESSOAL

Braço de dentista roxo após uma das agressões

“A esperança era que a situação mudasse. Achei que, após o casamento, ele não iria me bater, mas só piorou. Até quando eu estava grávida ele me agrediu, só faltava me matar”

X. DENTISTA, 38 ANOS

rem, outras foram contra. Inclusive, disseram que ela era culpada pela situação. “Na delegacia, um policial civil me questionou: ‘Tem certeza que um roxo no braço é agressão? Quer denunciar por isso?’”.

Sobre o episódio, a Polícia Civil informou que nenhum policial pode se recusar a registrar ocorrências, salvo por motivo plenamente justificável. “Qualquer cidadão que se sinta prejudicado com atendimento realizado pela polícia pode se encaminhar à Corregedoria e formalizar a denúncia.”

A dentista diz que o trâmite do pedido da medida protetiva, até ela ser concedida judicialmente, demorou um mês. Nesse período, sofreu mais uma agressão.

Após a medida ser concedida, ela nunca mais foi agredida, mas continuou recebendo ameaças pelo celular até dezembro passado. “Ele falava que ia colocar fogo na casa, no carro. Uma vez chegou a dizer que só iria sossegar quando me visse com duas moedas de prata em cima dos olhos, ou seja, morta. Só parou depois que arrumou outra mulher.”

| VIOLÊNCIA DOMÉSTICA | GRUPO AJUDA VÍTIMAS DE AGRESSÃO EM VITÓRIA



Jeovania comanda grupo de 30 mulheres que ajuda vítimas de violência doméstica

Líder relata ações do “Guerreiras da Paz”, da Grande São Pedro

RAQUEL LOPES
rflopes@redgazeta.com.br

Com o intuito de ajudar vítimas da violência doméstica, cerca de 30 mulheres participam do grupo “Guerreiras da Paz”, criado há 12 anos. Ele atua na Grande São Pedro, em Vitória, e já ajudou a transformar a vida de muitas pessoas da região. A iniciativa começou com três mulheres e, agora, são trinta que participam ativamente das tarefas. Para a presidente do grupo, Jeovania Barcelos Gomes Teixeira, de 42 anos, é preciso melhorar as políticas públicas para as pessoas nessa situação. Confira a entrevista abaixo:

Grupo

“O grupo foi formado em São Pedro há 12 anos. Ele foi criado com objetivo de fortalecer as mulheres do bairro. Inicialmente, falávamos sobre documentação, como tirar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e apoiávamos umas as outras no enfrentamento dos problemas de casa, como o uso de drogas dos filhos.”

Foco na violência

“Durante as reuniões eu percebia que muitas ficavam sempre de cabeça baixa, não falavam. Através de alguns diálogos foi que eu consegui identificar o que estava acontecendo. A partir daí, o assunto começou a fazer parte das conversas.”

Medidas

“Elas precisavam entender que aquela violência doméstica não era algo normal, muitas se sentiam culpadas pela situação. Dessa forma, passei a ir na Delegacia da Mulher e a outras instituições buscar informações para levar às reuniões. Primeiro fui deixando para elas um material de apoio, que eu lia nas reuniões.”

Casas

“Aos poucos comecei a frequentar a casa dessas mulheres. Muitas viviam sem condição nenhuma, tinham maridos que abusavam da bebida alcoólica. Um ambiente completamente fragilizado. Acredito que o grupo existe até



Integrantes durante ato na região de São Pedro

hoje porque entramos na vida da vítima, entramos na casa, nos sensibilizamos umas com as outras e nos fortalecemos.”

Ciúme

“O primeiro sinal de uma relacionamento abusivo é o ciúme. Dos casos que já atenderam, homens tiravam o direito da mulher de ter acesso a celular, de se arrumar. Eu acredito que ciúme não é prova de amor.”

Ação

“Fazemos reuniões quinzenais. Também bolamos estratégias para levar a informação a outras pessoas. Criamos uma sacolinha chamada “SOS Mulher” com diversas informações e colocamos debaixo das portas, vamos na porta de creches, praças. Como muitos homens não aceitam que as mulheres participem da reunião, temos que chegar a elas de alguma forma.”

“

Elas tinham que entender que aquela violência doméstica não era normal. Elas se sentiam culpadas”

JEOVANIA BARCELOS
PRESIDENTE DO
GRUPEIRAS DA PAZ

Aprendizado

“O importante de tudo isso é que as mulheres estão se fortalecendo, elas estão aprendendo que não pode aceitar a violência, seja ela verbal ou física. Elas precisam denunciar. Já teve momentos que levei mulheres na delegacia para denunciar.”

Medida protetiva

“É muito importante fazer a denúncia, esse é o

primeiro passo. Mas ela precisa ser eficaz. Muitas mulheres têm medo de solicitar porque já viram casos na televisão que a medida protetiva não foi suficiente para evitar a morte da vítima. Além disso, precisamos de políticas públicas para essa mulher. Muitas delas são dependentes do parceiro sentimentalmente e financeiramente, e não conseguem sair desse ciclo.”

Poder público

“Nós vamos atrás do poder público para pedir medidas mais eficientes. Precisamos de apoio porque é preciso entender que não é só a mulher que sofre, tem o filho, tem a mãe dela, tem toda uma família debilitada.”

Mudança

“É um trabalho de formiguinha, mas se toda a sociedade se unir, o cenário pode mudar. Atualmente, há casos no grupo de participarem a avó, a mãe e a filha. Uma vai ajudando a outra e, juntas, se fortalecem cada vez mais.”

4 mil policiais capacitados para atuar

A coordenadora Estadual do Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres (Nedid), Claudia Santos Garcia, destacou que a Lei Maria da Penha aponta medidas de proteção à mulher vítima de violência do-

méstica e também a capacitação dos agentes que atuam na área.

“O Ministério Público já capacitou mais de 4 mil policiais no Estado para tentar evitar tratamentos e frases preconceituosas quando a mulher for requerer ajuda. A gente tem

ciência de que existe o preconceito por parte de quem trabalha na matéria e trabalhamos na capacitação para acabar com isso”, disse.

PATRULHA

Sobre a ação da Patrulha Maria da Penha, a Po-

licia Militar informou, em nota, que seu objetivo é realizar visitas tranquilizadoras marcadas previamente por vítimas que possuem medidas protetivas em aberto.

“O objetivo é dar à vítima a oportunidade de conversar e dizer se ainda

sofre ameaças ou se sente insegura, para que o agressor seja responsabilizado e possa ser preso por descumprimento da medida. Em casos de flagrante, o 190 deve ser acionado e uma viatura será enviada imediatamente ao local”, diz a nota.

GAZETA ONLINE
www.gazetaonline.com.br

LISTA
Veja lista de onde procurar ajuda em caso de agressão.
leia.ag/mulher

As medidas protetivas e as brechas de vigilância

APENAS DE JANEIRO A MAIO DESTE ANO, 3.659 mulheres recorreram à Justiça para conseguir medida protetiva no Espírito Santo. Isso equivale a dizer que a cada hora uma mulher pede ajuda, temendo por sua vida. Os números têm aumentado nos últimos anos, como

mostra levantamento publicado na edição de hoje deste jornal, assinado pelas repórteres Isabella Arruda e Raquel Lopes, que buscam medir mudanças nesse cenário após a alteração das regras para autorização dos pedidos. A reportagem mostra que esse número certamente é

maior, já que a Secretaria de Segurança do Espírito Santo contabiliza apenas as medidas solicitadas em delegacias especializadas. Por garantir resposta rápida às vítimas, o dispositivo criado no bojo da Lei Maria da Penha é uma das principais ferramentas de prevenção à violência de gênero. No

entanto, diante de numerosos casos de vítimas de feminicídio que contavam com medida protetiva concedida pela Justiça, fica patente que ainda há brechas que precisam ser sanadas. “Chama atenção o fato de que, muitas vezes, a medida acaba não protegendo realmente as mulheres, já que a fiscalização do cumprimento é ineficaz”, aponta Isabella. Confira os motivos para essa ineficácia nas páginas a seguir.

Bom dia e boa leitura.

DA REDAÇÃO

Violência contra mulher: problema e solução

OS NÚMEROS são de uma verdadeira epidemia. Manchete da edição de ontem de A GAZETA revela, mais uma vez, o tamanho do problema: A cada hora, uma mulher pede medida protetiva no Estado. A situação certamente é pior, já que são considerados apenas os registros feitos

em delegacias especializadas. Vilmara Claudino, militante da causa em Cariacica e nossa entrevistada deste domingo (páginas 16 e 17), tem certeza da subnotificação. “As mulheres negras e pobres são as que mais sofrem com a violência doméstica. E sabe por quê? Porque a dona

de casa da periferia ainda não está preparada para ir até uma delegacia. Muitas não tem nem como pagar a passagem”. Na visão dela, a solução do problema é complexa, não se limita à repressão, mas possível – vai do modo como se aproxima da vítima até uma profunda mudança cultu-

ral. “Tem homens que não deixam as companheiras irem pra zumba, estudar. É uma questão cultural e isso precisa ser mudado”, afirma Vilmara. Essa mudança passa por família, escola e também pelos meios de comunicação. Cabe ao jornalismo denunciar, levantar os números, analisá-los e mostrar iniciativas que estão mudando essa triste realidade. A GAZETA já abraçou a causa.

Bom domingo!

Vilmara Claudino

“A dona de casa da periferia ainda não está preparada para ir até uma delegacia”

Idealizadora de um coletivo que ajuda vítimas de violência doméstica em Cariacica fala como a ausência do poder público em comunidades carentes expõe ainda mais as mulheres a esse tipo de crime

▲ MAYRA BANDEIRA
mpbandeira@redgazeta.com.br

Há seis anos a assistente social Vilmara Claudino, 42 anos, ajuda a mudar a realidade de mulheres vítimas de violência doméstica em regiões periféricas de Cariacica. Idealizadora do Movimento de Mulheres Cariacica, ela, junto com outras nove companheiras, levam apoio, empoderamento e acolhimento para lugares onde poder público e estado não alcançam. A rede conta também com 48 colaboradoras, de diversos bairros do município, e com diversas profissões. São mulheres que dedicam parte de suas vidas em prol de outras, que estão silenciadas ou esquecidas.

Por que criar esse projeto?

Eu começo dizendo que entraria nessa luta de qualquer jeito, está no meu DNA. Mas tive um episódio particular que deu esse empurrão. Quando tive meu primeiro filho, me vi sozinha. Engravidei aos 19 anos e estudava na época. Namorei por dois anos e quando engravidei, ele me abandonou. Eu não aceitava aquela situação. Não aceitava uma pessoa vir, dividir comigo um monte de projetos e depois me abandonar assim. E quando busquei ajuda, tive que ouvir o que toda mulher solteira e grávida ouve: ‘mas você fez porque quis, então agora vai ter que cuidar sozinha’. Aquilo ecoou fundo dentro de mim. Tive meu filho e só seis anos depois é que fui conseguir colocar o nome do pai na certidão dele. Reconheci que isso só foi possível porque outras mulheres antes de mim brigaram por aquilo. Então, decidi que iria lutar para que outras mulheres também tivessem seus direitos garantidos, assim como eu tive os meus.

Como o movimento atua?

Cada uma de nós atua de acordo com as demandas da região onde vive, conforme a realidade das suas comunidades. Mas isso não significa que nossa rede fique restrita. Recebemos muitas denúncias e pedidos de ajuda pela nossa página no Facebook também. Então, aí, somamos forças. É um movimento social, filantrópico. Cada uma de nós tem a sua profissão – de donas de casa a advogadas e psicólogas. Temos um grupo no WhatsApp onde a gente se fala quase todos os dias. Os encontros acontecem no escritório de uma membro do movimento, que nos cede o espaço. Levamos os problemas apresentados pelas vítimas para quem de fato precisa ouvi-las e deve atender aquela determinada demanda. Contamos com uma frente de trabalho grande e com parcerias maravilhosas, como o Neivid (Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres), do Ministério Público do Estado.

Que tipo de trabalho é realizado com as mulheres nas comunidades?

Começamos a nos reunir com pequenos grupos, em cafés da manhã, e isso ampliou. Tomou uma proporção maior. Vamos até escolas ou em outros lugares, onde realizamos palestras e falamos sobre os direitos que as mulheres têm, apresentamos as possibilidades de futuro que podem ter e mostramos as coisas ruins que não podem continuar acontecendo. A questão da violência doméstica é um leque. São inúmeras as situações de opressão que uma mulher da periferia sofre. E são nesses encontros que as demandas surgem e que elas se sentem à vontade para nos contar suas histórias e pedir ajuda.

“

A questão da violência doméstica é um leque. São inúmeras as situações de opressão que uma mulher da periferia sofre. E são nesses encontros que as demandas surgem, que elas se sentem à vontade para nos contar suas histórias e pedir ajuda”

Qual o entendimento que elas têm sobre violência doméstica?

Muitas acham que é só a violência física. E quando contam sobre o que sofrem, tentam de certa forma amenizar a ação do parceiro, acham que o homem teve um

momento ruim apenas, sem entender que o machismo é histórico. Não tem esse entendimento, essa problematização de que a mulher é submissa historicamente. Não vamos chegar nessas mulheres e explicar as diferentes vertentes do feminismo e fazer toda uma desconstrução com termos históricos. Temos como fazer isso de uma outra forma, falando a mesma língua. Elas têm que se sentir representadas para entender que não precisam mais passar por determinadas situações e que essas situações são um tipo de violência.

Como é essa abordagem com representatividade?

É de forma simples e sempre cercada de amparo emocional. Por exemplo, a frase ‘você não está sozinha’ tem muito impacto no momento em que a mulher se vê oprimida, agredida. Elas se abrem, nos vêem, às vezes, como um espelho. Não adianta chegar naquele momento e pegar o braço daquela mulher e dizer: ‘você vai agora na delegacia denunciar seu marido’. Isso é dar dois passos para trás. Muitas têm um sentimento de culpa por estragar a vida daquele que a está agredindo, fora a dependência financeira. Como elas vão se sustentar?

E quando elas conseguem entender que precisam de ajuda?

Quando a violência já chegou no limite. Quando não foi só um tapa. Aquela mulher já passou por muita coisa antes. As falhas do sistema de Justiça e de segurança na assistência à população em favelas agravam a situação das mulheres vítimas de violência e o risco que elas correm é gigante para entrar na estatística de feminicídio. Poucas são as que estão em situação de vulnerabilidade social e econômica que recorrem

FERNANDO MADEIRA



às instituições do Estado diante de uma violência familiar. Pouquíssimas.

Qual é o perfil dessas mulheres?

As mulheres negras e pobres são as que mais sofrem com a violência doméstica. E sabe por quê? Porque a dona de casa da periferia ainda não está preparada para ir até uma delegacia. Muitas não têm nem como pagar a passagem. São mulheres com dois, três filhos, vindas de casamentos que não deram certo. Algumas delegacias também não têm preparo para receber essas mulheres. Embora tenhamos trabalhos lindos desenvolvidos principalmente nas Deams (Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher), com o acolhimento inicial para depois partir para a denúncia, muita coisa ainda precisa melhorar.

De quais mudanças estamos falando?

Muitos não dão valor aos movimentos sociais. Vamos aonde o poder público, o Estado, não consegue ir. Quando o fazem, é de maneira que a mulher tem que ir até o mecanismo de ajuda e não o movimento contrário. Vamos até onde a massa é extremamente pobre e onde de fato acontece a violência. Exemplo claro: uma mulher procura o Creas (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) com uma demanda. Lá ela recebe apoio, mas precisa de um psicólogo e, às vezes, esse profissional vai estar em outro lugar, em outro bairro. Se ela tiver que sair do lugar onde mora e baldiar em busca de ajuda, ela nem vai.

A inexistência do Estado nessas comunidades expõe as mulheres a quais crimes?

O estupro marital é o que mais acontece. A posse da mulher, essa construção

social machista de que a mulher tem que servir o marido. Muitas entendem que aquilo é uma violência, mas acreditam que nada pode ser feito... A mãe passou por aquilo, a avó, as tias. É a cultura do estupro, mas elas não têm esse entendimento. Elas não entendem que podem mais, que têm direitos.

Nessa realidade, denunciar também a coloca numa situação de risco?

Um dos motivos está justamente na falta de segurança. Elas se tornam mais vulneráveis. Quando vizinhos ou a própria mulher denunciam um episódio de violência à polícia ou à Justiça, muitas vezes ela precisa mudar de comunidade. E nesse contexto social entra um tipo de poder paralelo, o tráfico. Então, temos que trabalhar com muito cuidado para que aquela mulher não fique exposta. Para que ela tenha uma oportunidade de retorno caso seja necessário.

Para tentar se proteger da violência, algumas mulheres percorrem o caminho do tráfico?

Principalmente as jovens. Tentando se salvar, as meninas cooptadas pelo tráfico ou que se casam com traficantes estão sujeitas a todo tipo de violência e a situação delas é ainda mais delicada, mais sistemática. São tão objetificadas que servem como moeda de troca ou pagamento. Estupradas às vezes como vingança por algo que fizeram.

Quais os tipos de violência se deparam com mais frequência?

A violência doméstica passa por diversas nuances e uma delas é a dependência financeira. Tem as mulheres que o empoderamento financeiro ainda não chegou e elas requerem uma ajuda nesse sentido. É

“

As meninas cooptadas pelo tráfico ou que se casam com traficantes estão sujeitas a todo tipo de violência. São tão objetificadas que servem como moeda de troca ou pagamento”

uma falácia muito grande dizer que as mulheres de periferia estão confortáveis aonde estão. A mulher que nasce em uma favela vem com a realidade daquele lugar. A mulher negra da periferia vai ter que correr duas vezes mais se quiser buscar ajuda. Ela nasce podada dos espaços que são dela de direito.

Quais são as situações mais difíceis?

Aquela mulher que por alguma razão não conseguiu estudar, ela chega aos 40 anos perdida. Muitas nessa faixa etária não têm nem o primeiro grau. Como que essas mulheres vão conseguir se empoderar? Bancar uma casa sozinha? Muitos falam que as mulheres, dentro dessa realidade, que continuam num relacionamento abusivo, estão

porque gostam de apanhar. É mentira. É cruel. Aquilo ali é o que deu para ela, é o pedaço que deixaram para ela, onde muitas vezes tem que suportar um companheiro violento porque depende dele.

Como mudar essa realidade?

Levando esse olhar de quem conhece a realidade. Muitos projetos são inválidos, é gastar dinheiro público. Não vão ter a eficácia necessária. Empoderamento para algumas pessoas é fazer maquiagem, colocar um salto na mulher e fazer ela se sentir bonita. É muito mais do que isso. Se você perguntar para uma mãe hoje o que ela deseja para a filha é que ela tenha uma realidade, uma vida completamente diferente da que ela teve. Ter um “canudo” na mão é maravilhoso. Mas aí você pega alguém que cresceu no décimo quinto andar e que só desceu para buscar pizza na portaria e uma pessoa que nasceu lá dentro da favela, que conhece as mazelas daquele lugar, quem vai chegar da melhor forma? Bota as duas cadeiras lado a lado e vamos ver quem vai dar mais resultado. É estar no lugar de fala.

O que mais pode ser feito?

O problema está no homem. Além de cadeia e punição, muitos também deveriam passar por um processo de desconstrução. Tem homens que não deixam as companheiras irem para zumba, estudar. É uma questão cultural e isso precisa ser mudado.

Já pensou em desistir da luta?

Nunca! Já cai, mas me levantei. Perdi meu filho quando ele tinha 14 anos, em 2017, vítima da violência. Foi assassinado. Era meu parceiro, participava comigo desta luta. Graças a minha rede de apoio, às mulheres que me cercam, eu venci. Ele teria orgulho de mim.

Vítimas do ódio- feminicídio um crime de violência doméstica

Tags: Feminicídio/ Violência doméstica/ **Ministério Público** de SP/ Delegacia da Mulher/ **Defensoria Pública**/ Lei Maria da Penha/ machismo

Multimídia:

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/29/TVBANDEIRANT>
ESSP-05.53.33-06.00.20-1564404796.mp4**

Medida protetiva para mulheres vítimas de violência

No mês de maio transformou em lei a permissão para que a polícia possa conceder medida protetiva a **mulheres vítimas de violência**.

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/29/TVSENADO-04.32.30-04.39.51-1564411014.mp4>

| ACUSADO DE HOMICÍDIO |

Vereador de Vila Valério está foragido

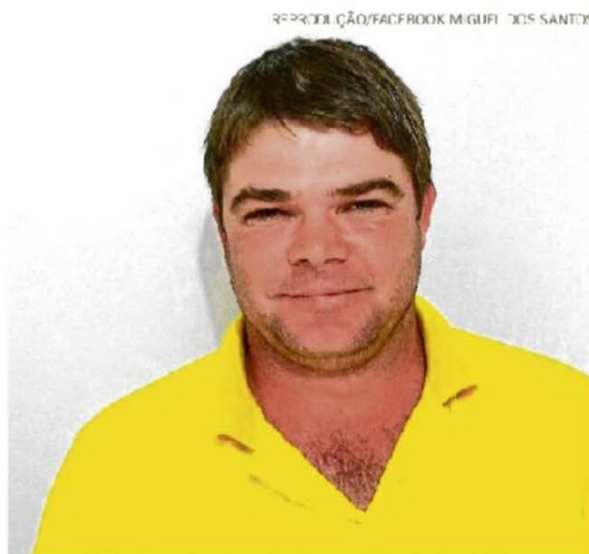
Licenciado, Miguel dos Santos atuava como secretário municipal de Infraestrutura

▲ **LARISSA AVILEZ**
lavilez@redgazeta.com.br

Atual secretário de Infraestrutura Urbana e Rural do município de Vila Valério, no interior do Espírito Santo, o vereador Miguel dos Santos (SD) é considerado foragido pela polícia. Ele é acusado de envolvimento no homicídio de um homem, que ocorreu no dia 29 de junho próximo ao Distrito de São Roque da Terra Roxa, zona rural de São Gabriel da Palha.

O mandado de prisão preventiva contra o parlamentar foi expedido em 22 de julho. No entanto, segundo a Polícia Civil, Miguel não foi localizado.

Em sua decisão, a juíza Lívia Regina Savergnini Bissoli Lage, da 2ª Vara de São Gabriel da Palha, afirmou que



REPRODUÇÃO/FACEBOOK MIGUEL DOS SANTOS

Miguel dos Santos é filiado ao Solidariedade

há provas de materialidade e indícios de autoria do crime por parte de Miguel dos Santos. Por isso, a liberdade do acusado poderia oferecer riscos à ordem pública, devido à gravidade do crime e ao fato de haver tentativas de prejudicar a investigação.

O texto da decisão também faz referência a conversas de WhatsApp entre Miguel dos Santos e Adenilton Bueno da Fonseca. Este, por sua vez, foi reconhecido pelo último do homicídio, Geovani Moura Queiroz que, antes de morrer, o apontou

como autor dos disparos.

Em depoimento, Miguel disse que acompanhava Adenilton na noite do crime, mas negou estar envolvido.

De acordo com informações da Secretaria de Estado da Justiça (Sejus), Adenilton Bueno da Fonseca está preso desde o último dia 3, no Centro de Detenção Provisória (CDP) de São Domingos do Norte. Em consulta ao site do Tribunal de Justiça estadual (TJES), foi concedida liberdade provisória a ele, mediante pagamento de fiança de R\$ 10 mil.

No site da prefeitura, Miguel dos Santos ainda aparece como titular da pasta de Infraestrutura. O prefeito Robinho Parteli (PTN), no entanto, disse que só se pronunciaria sobre o caso hoje.

A ligação da reportagem para um telefone que seria do vereador não foi completada. (Com colaboração de Maíra Mendonça)

Foragido, vereador é acusado de participação em homicídio no ES

Atual secretário de Infraestrutura Urbana e Rural do município de Vila Valério, no interior do Espírito Santo, o vereador Miguel dos Santos (SDD) é considerado foragido pela polícia. Ele é acusado de envolvimento no homicídio de um homem, que ocorreu no dia 29 de junho próximo ao Distrito de São Roque da Terra Roxa, zona rural de São Gabriel da Palha.

O mandado de prisão preventiva contra o parlamentar foi expedido desde o dia 22 deste mês. No entanto, segundo a Polícia Civil, Dos Santos não foi localizado.

Em sua decisão, a juíza Lívia Regina Savernini Bissoli Lage, da 2ª Vara de São Gabriel da Palha, afirmou que há provas de materialidade e indícios de autoria do crime por parte de Miguel dos Santos. Por essa razão, a liberdade do acusado poderia oferecer riscos à ordem pública.

O texto da decisão também faz referência a conversas de WhatsApp entre Miguel dos Santos e Adenilton Bueno da Fonseca. Este, por sua vez, foi reconhecido pela própria vítima do homicídio, Geovani Moura Queiroz.

> Primeiro prefeito de Vila Valério morre aos 51 anos na Serra

Pouco tempo após o crime, Geovani foi encontrado ainda vivo por policiais militares, momento em que informou que Adenilton era o autor dos disparos que o feriram. As conversas a respeito do crime foram obtidas após mandados de busca e apreensão nas casas dos suspeitos.

Juntos, Miguel e Adenilton também estariam prejudicando as investigações por meio de influência e amizades com empresários, policiais e políticos, defende a juíza. No depoimento prestado à Justiça, Miguel dos Santos disse que acompanhava Adenilton na noite de 29 de junho, mas negou ter envolvimento no crime. No entanto, ele teria caído em diversas contradições a respeito do assunto.

INVESTIGAÇÕES E DESDOBRAMENTOS

Segundo investigações policiais, cerca de 30 minutos antes do homicídio, Adenilton estava em um bar acompanhado de Miguel. Os dois saíram juntos do estabelecimento, passaram em frente a um mercado e

seguiram em direção ao local do crime. O carro que teria sido usado no assassinato, uma Hilux, também foi localizado na residência do primeiro acusado, onde duas armas foram apreendidas.

De acordo com informações da Secretaria de Estado da Justiça (Sejus), Adenilton Bueno da Fonseca está preso desde o último dia 3, no Centro de Detenção Provisória (CDP) de São Domingos do Norte. Em consulta ao site do **Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES)**, foi concedida liberdade provisória a ele, mediante pagamento de fiança no valor de R\$ 10 mil.

O ASSASSINATO

Por volta das 19h40 de dia 29 de junho, um carro teria parado na beira da rodovia e alguém, de dentro dele, teria efetuado os tiros antes de fugir. O veículo da vítima foi encontrado com faróis e motor ligados. A porta do motorista estava aberta e o vidro apresentava diversas marcas de disparos de arma de fogo. Ao chegar ao local, a PM se deparou com Geovani Moura Queiroz, ainda vivo, ao lado do veículo, mas ele não resistiu.

Em nota, a Polícia Civil ressalta que denúncias podem ser feitas por meio do Disque-Denúncia 181 ou pelo disquedenuncia181.es.gov.br, onde é possível anexar imagens e vídeos de ações criminosas. Não é preciso se identificar.

Miguel dos Santos está afastado da Câmara de Vila Valério para atuar no secretariado da prefeitura. O prefeito Robinho Parteli (PTN), no entanto, disse à reportagem que só se pronunciaria sobre o caso nesta segunda-feira (29). No site da prefeitura, Miguel dos Santos ainda aparece como titular da pasta de Infraestrutura.

O Gazeta Online também ligou para um número de telefone que seria de Miguel dos Santos. Mas a ligação não foi completada.

(Com colaboração de Maíra Mendonça)

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/07/foragido-vereador-e-acusado-de-participacao-em-homicidio-no-es-1014191582.html>

Vereador de Vila Valério é considerado foragido pela polícia, ele é acusado de participação em homicídio

Foragido, vereador é acusado de participação em homicídio no ES

Atual secretário de Infraestrutura Urbana e Rural do município de Vila Valério, no interior do Espírito Santo, o vereador Miguel dos Santos (SDD) é considerado foragido pela polícia. Ele é acusado de envolvimento no homicídio de um homem, que ocorreu no dia 29 de junho próximo ao Distrito de São Roque da Terra Roxa, zona rural de São Gabriel da Palha. O mandado de prisão preventiva contra o parlamentar foi expedido desde o dia 22 deste mês. No entanto, segundo a Polícia Civil, Dos Santos não foi localizado.

Em sua decisão, a juíza Lívia Regina Savernini Bissoli Lage, da 2º Vara de São Gabriel da Palha, afirmou que há provas de materialidade e indícios de autoria do crime por parte de Miguel dos Santos. Por essa razão, a liberdade do acusado poderia oferecer riscos à ordem pública. O texto da decisão também faz referência a conversas de WhatsApp entre Miguel dos Santos e Adenilton Bueno da Fonseca. Este, por sua vez, foi reconhecido pela própria vítima do homicídio, Geovani Moura Queiroz.

Pouco tempo após o crime, Geovani foi encontrado ainda vivo por policiais militares, momento em que informou que Adenilton era o autor dos disparos que o feriram. As conversas a respeito do crime foram obtidas após mandados de busca e apreensão nas casas dos suspeitos. Juntos, Miguel e Adenilton também estariam prejudicando as investigações por meio de influência e amizades com empresários, policiais e políticos, defende a juíza. No depoimento prestado à Justiça, Miguel dos Santos disse que acompanhava Adenilton na noite de 29 de junho, mas negou ter envolvimento no crime. No entanto, ele teria caído em diversas contradições a respeito do assunto.

INVESTIGAÇÕES E DESDOBRAMENTOS

Segundo investigações policiais, cerca de 30 minutos antes do homicídio, Adenilton estava em um bar acompanhado de Miguel. Os dois saíram juntos do estabelecimento, passaram em frente a um mercado e seguiram em direção ao local do crime. O carro que teria sido usado no assassinato, uma Hilux, também

foi localizado na residência do primeiro acusado, onde duas armas foram apreendidas. De acordo com informações da Secretaria de Estado da Justiça (Sejus), Adenilton Bueno da Fonseca está preso desde o último dia 3, no Centro de Detenção Provisória (CDP) de São Domingos do Norte. Em consulta ao site do **Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES)**, foi concedida liberdade provisória a ele, mediante pagamento de fiança no valor de R\$ 10 mil.

O ASSASSINATO

Por volta das 19h40 de dia 29 de junho, um carro teria parado na beira da rodovia e alguém, de dentro dele, teria efetuado os tiros antes de fugir. O veículo da vítima foi encontrado com faróis e motor ligados. A porta do motorista estava aberta e o vidro apresentava diversas marcas de disparos de arma de fogo. Ao chegar ao local, a PM se deparou com Geovani Moura Queiroz, ainda vivo, ao lado do veículo, mas ele não resistiu. Em nota, a Polícia Civil ressalta que denúncias podem ser feitas por meio do Disque-Denúncia 181 ou pelo disquedenuncia181.es.gov.br, onde é possível anexar imagens e vídeos de ações criminosas. Não é preciso se identificar. Miguel dos Santos está afastado da Câmara de Vila Valério para atuar no secretariado da prefeitura. O prefeito Robinho Parteli (PTN), no entanto, disse à reportagem que só se pronunciaria sobre o caso nesta segunda-feira (29). No site da prefeitura, Miguel dos Santos ainda aparece como titular da pasta de Infraestrutura.

PORTAL SBN | COM INFORMAÇÕES GAZETA ONLINE

Site: <https://portalsbn.com.br/noticia/vereador-de-vila-valerio-e-considerado-foragido-pela-policia-ele-e-acusado-de-participacao-em-homicidio>

Golpe do falso consórcio deixa clientes no prejuízo

SÃO MATEUS – Pelos menos 20 pessoas podem ter caído no golpe do falso consórcio e somam prejuízos na cidade de São Mateus, no Norte do Espírito Santo. As vítimas tinham como o objetivo a aquisição de motos ou a retirada de cartas de crédito no valor do veículo.

O Allysson Maia conta que pagou diversos boletos de um consórcio de motos, que resultou em um investimento de R\$ 19,3 mil. Ele terminou o pagamento em 2017, mas nunca recebeu a moto pela qual pagou e nem o dinheiro de volta. “Quando eu vi numa página do Facebook que essa empresa estava aplicando golpes e que ninguém estava recebendo, foi quando eu procurei a empresa para saber o que estava acontecendo”, explica o vigilante.

Ainda segundo Allysson, ele precisou quitar todo o consórcio, esperar a negativa da empresa para o pagamento do bem, para só depois recorrer à Justiça. “Como o meu consórcio era de 60 meses, eu não podia abrir o processo naquele momento porque faltavam nove parcelas para serem pagas, aí eu tive que esperar passar esses nove meses e tentar receber, a empresa não pagou, para só depois eu ir no Fórum e abrir um processo contra eles”, relata.

O analista administrativo, Paulo Ricardo de Almeida, foi outra vítima. Ele pagou cerca de R\$ 12 mil, divididos em 50 parcelas no consórcio da mesma revendedora de motos em São Mateus. Ele conta que também quitou o consórcio em 2017 e queria receber uma carta de crédito em vez da moto.

“Eu conversei com o pessoal lá e eles me perguntaram se eu queria a carta de crédito ou se eu queria o bem, eu respondi que queria a carta de crédito e esperei 180 dias. Acontece que eles não me responderam. Enviei e-mail como já mostrei, e eles não responderam o e-mail também e foi aí que eu busquei a Justiça”.

A Fátima Mendes também ficou no prejuízo após pagar boa parte do consórcio e descobrir que outras pessoas ainda não foram beneficiadas como esperavam. “Era uma confiança que eu tinha. Tanto é que eu cheguei a pagar 30 parcelas desse consórcio

e não sabia que eu tinha entrado em um golpe. Você ia em um mês eles estavam em um local, você ia no outro mês e eles já estavam em outro local, e começaram a deixar de mandar informações que a gente recebia”, conta a comerciante.

O consórcio era bem conhecido na cidade, mas seguindo os clientes, após descobrir que a empresa tinha mudado de nome e também de endereço, começaram a desconfiar. Como o tempo ia passando e eles não recebiam pelo investimento, perceberam que poderiam ter caído em um golpe.

PROCESSOS NA JUSTIÇA

No site do Tribunal de Justiça do Espírito Santo é possível encontrar mais de 40 páginas de processos contra a revendedora de motos citada pelos entrevistados. Segundo o Allysson, um grupo criado através de um aplicativo de troca de mensagens, reuniu pelo menos 20 pessoas que estão na mesma situação. Entre eles, o prejuízo é de cerca de R\$ 120 mil.

Após recorrer à Justiça, o Allysson participou de uma audiência de conciliação, porém, sem resultado. “A audiência durou 30 segundos. A conciliadora só perguntou se a empresa tinha alguma proposta e eles responderam que não e aí acabou, levantaram e saíram”, relembra.

Já no caso do Paulo, a empresa se comprometeu a cumprir um acordo de indenização: “chegaram lá e me ofereceram um acordo. Eu aceitei o acordo para eles me pagarem uma parcela de mil reais e outras nove parcelas de 900 reais, ou seja, eu iria receber menos ainda do que eu paguei pelo bem e eles não pagaram nem a primeira, não deram nem satisfação”, comenta. Enquanto os processos tramitam na Justiça, as vítimas esperam receber os valores que pagaram pelo consórcio.

O QUE DIZ A EMPRESA DE CONSÓRCIO

A reportagem procurou o homem apontado pelos clientes como sendo o dono da empresa responsável pelos consórcios, entretanto, ele disse que a empresa foi vendida há sete anos e que não iria comentar o assunto.



As vítimas tinham como o objetivo a aquisição de motos ou a retirada de cartas de crédito no valor do veículo.

Golpe do falso consórcio deixa clientes no prejuízo em São Mateus

Pelos menos 20 pessoas podem ter caído no golpe do falso consórcio e somam prejuízos na cidade de São Mateus, no Norte do Espírito Santo. As vítimas tinham como o objetivo a aquisição de motos ou a retirada de cartas de crédito no valor do veículo.

O Allysson Maia conta que pagou diversos boletos de um consórcio de motos, que resultou em um investimento de R\$ 19,3 mil. Ele terminou o pagamento em 2017, mas nunca recebeu a moto pela qual pagou e nem o dinheiro de volta. "Quando eu vi numa página do Facebook que essa empresa estava aplicando golpes e que ninguém estava recebendo, foi quando eu procurei a empresa para saber o que estava acontecendo", explica o vigilante.

Ainda segundo Allysson, ele precisou quitar todo o consórcio, esperar a negativa da empresa para o pagamento do bem, para só depois recorrer à Justiça. "Como o meu consórcio era de 60 meses, eu não podia abrir o processo naquele momento porque faltavam nove parcelas para serem pagas, aí eu tive que esperar passar esses nove meses e tentar receber, a empresa não pagar, para só depois eu ir no Fórum e abrir um processo contra eles", relata.

O analista administrativo, Paulo Ricardo de Almeida, foi outra vítima. Ele pagou cerca de R\$ 12 mil, divididos em 50 parcelas no consórcio da mesma revendedora de motos em São Mateus. Ele conta que também quitou o consórcio em 2017 e queria receber uma carta de crédito em vez da moto.

"Eu conversei com o pessoal lá e eles me perguntaram se eu queria a carta de crédito ou se eu queria o bem, eu respondi que queria a carta de crédito e esperei 180 dias. Acontece que eles não me responderam. Enviei e-mail como já mostrei, e eles não responderam o e-mail também e foi aí que eu busquei a Justiça".

A Fátima Mendes também ficou no prejuízo após pagar boa parte do consórcio e descobrir que outras pessoas ainda não foram beneficiadas como esperavam. "Era uma confiança que eu tinha. Tanto é que eu cheguei a pagar 30 parcelas desse consórcio e não sabia que eu tinha entrado em um golpe. Você ia em um mês eles estavam em um local, você ia no outro mês e eles já estavam em outro local, e começaram a deixar de mandar informações que a gente recebia", conta a comerciante.

O consórcio era bem conhecido na cidade, mas segundo os clientes, após descobrir que a empresa tinha mudado de nome e também de endereço, começaram a desconfiar. Como o tempo ia passando e eles não recebiam pelo investimento, perceberam que poderiam ter caído em um golpe.

PROCESSOS NA JUSTIÇA

No site do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** é possível encontrar mais de 40 páginas de processos contra a revendedora de motos citada pelos entrevistados. Segundo o Allysson, um grupo criado através de um aplicativo de troca de mensagens, reuniu pelo menos 20 pessoas que estão na mesma situação. Entre eles, o prejuízo é de cerca de R\$ 120 mil.

Após recorrer à Justiça, o Allyson participou de uma audiência de conciliação, porém, sem resultado. "A audiência durou 30 segundos. A conciliadora só perguntou se a empresa tinha alguma proposta e eles responderam que não e aí acabou, levantaram e saíram", relembra.

Já no caso do Paulo, a empresa se comprometeu a cumprir um acordo de indenização: "chegaram lá e me ofereceram um acordo. Eu aceitei o acordo para eles me pagarem uma parcela de mil reais e outras nove parcelas de 900 reais, ou seja, eu iria receber menos ainda do que eu paguei pelo bem e eles não pagaram nem a primeira, não deram nem satisfação", comenta. Enquanto os processos tramitam na Justiça, as vítimas esperam receber os valores que pagaram pelo consórcio

O QUE DIZ A EMPRESA DE CONSÓRCIO

A reportagem procurou o homem apontado pelos clientes como sendo o dono da empresa responsável pelos consórcios, entretanto, ele disse que a empresa foi vendida há sete anos e que não iria comentar o assunto. Fonte: Folha Acadêmica.

Continua depois da Publicidade:

Site: <https://bananalonline.com.br/golpe-do-falso-consorcio-deixa-clientes-no-prejuizo-em-sao-mateus/>

Supermercado de Linhares terá que indenizar clientes

Consumidores teriam sido impedidos de levar mercadorias por erro em cartão.



Os autores narram que tiveram o valor das compras descontado do cartão, porém, após a transação, o equipamento emitiu aviso de operação era inválida, sendo, portanto, impedidos de levar os produtos adquiridos no estabelecimento.

DIVULGAÇÃO

Dois clientes de um supermercado serão indenizados, a título de danos morais, após serem impedidos de levar mercadorias compradas no estabelecimento comercial devido a um defeito na máquina de cartão do requerido.

Os autores narram que tiveram o valor das compras descontado do cartão, contudo, após a máquina utilizada para fazer as transações financeiras emitir um aviso de que a operação não era válida, foram informados pelo réu de que não poderiam levar os produtos adquiridos no estabelecimento. Por esse motivo, os requerentes entraram com uma ação a fim de receber indenização por danos morais

e materiais, visto que houve falha na prestação de serviço do supermercado.

O juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível de Linhares julgou parcialmente procedente os pedidos ajuizados na pretensão autoral. Na sentença, após examinar os autos, o magistrado observou que houve a restituição do valor de R\$ 83,57 ao proprietário do cartão, como relatado em sede de audiência de conciliação, e por isso, o pedido de reparação por danos materiais não foi acolhido pelo juízo.

Quanto aos danos morais, o juiz concluiu que houve falha no sistema do supermercado, o que causou aos requerentes constrangimen-

to ao serem impedidos de levar as mercadorias compradas.

Na análise da parcela reparatória do pedido, danos morais, entendendo que a situação experimentada pelo autor, desconto indevido lançado no seu cartão de débito, extrapola os simples dissabores cotidianos, porque a quantia foi debitada em sua conta bancária por falhas no sistema da ré, o que causa irrisignação, notadamente porque foi impedido de levar as compras feitas no estabelecimento comercial da ré, o que a certo, também causou constrangimentos", entendeu o magistrado, que determinou o pagamento de R\$ 2 mil aos consumidores.

QUEDA DE CRIANÇA - Prefeitura de Linhares é condenada por omissão

A Prefeitura de Linhares foi condenada a pagar mais de R\$11 mil em indenizações a uma criança e seus familiares. A condenação se deu após o menino de cinco anos se ferir em uma escola da rede pública municipal. A decisão é do **Juizado Especial Criminal** e da Fazenda Pública do município.

De acordo com o pai e a avó da criança, em virtude da queda, ele teria fraturado o fêmur e a administração da instituição não teria prestado o devido socorro. Eles sustentam que a direção da unidade escolar sequer encaminhou o menino para o socorro médico, tendo apenas avisado o responsável dele sobre o ocorrido. Em virtude do acidente, os requerentes levaram a criança até um hospital particular, onde ela passou por um procedimento cirúrgico e, posteriormente, teve a perna engessada.

Em sua defesa, o município questionou o pedido de indenização por danos morais em nome próprio por parte dos responsáveis da criança, o qual foi refutado pelo magistrado. "A doutrina e jurisprudência tem admitido em certas situações como legitimadas aquelas pessoas muito próximas ao ofendido que foram indiretamente lesadas [...] essa admissibilidade dos danos morais indiretos sofridos pela avó e pelo genitor, reconhece-se, em tais casos, o chamado dano moral reflexo ou em ricochete", afirmou.

Em apreciação ao caso, o juiz ainda destacou que a responsabilidade do Estado é de natureza subjetiva, porque se tratava de omissão estatal, uma vez que não teria havido suficiente cuidado com o menor de idade, de modo a impedir o acidente. Ele ainda destacou que a gravidade da lesão e a forma com que a unidade escolar lidou com a situação ensejam ainda mais a natureza da responsabilidade do réu.

O magistrado também alegou que, no referido caso, o dano seria a queda da criança, bem como as suas consequências (fratura, procedimento cirúrgico e engessamento), enquanto a conduta seria a omissão da escola em zelar pela segurança da vítima. Já o nexos causal seria a culpa, no qual o relatório elaborado pela diretora da escola demonstra a negligência em não socorrê-la como deveria.

Desta forma, o juiz condenou a prefeitura de Linhares ao pagamento de indenização por danos materiais no valor de R\$55,00, bem como ao pagamento de

compensação por danos morais em R\$5 mil para a vítima do acidente, e R\$3 mil para cada um dos seus responsáveis.

Fonte: Norte Noticias

Continua depois da Publicidade:

Site: <https://bananalonline.com.br/queda-de-crianca-prefeitura-de-linhares-e-condenada-por-omissao/>

Mulher receberá R\$ 50 mil ao contrair bactéria depois de cirurgia bariátrica em hospital

Foto: Reprodução/ [TJES](#)

Um hospital de Vitória e um plano de saúde devem pagar R\$ 50 mil em indenização para uma mulher que contraiu uma bactéria, após realizar uma cirurgia bariátrica. A decisão é da 2ª Vara Cível de Vitória.

Segundo a autora, o procedimento foi realizado com objetivo de que ela conseguisse reduzir seu peso, após ter tido o diagnóstico de escoliose. A paciente afirmou que após a cirurgia, ela contraiu uma micobactéria de crescimento rápido, que foi descoberta após análise de biópsia. Ela ainda sustentou que o hospital não disponibilizou nenhum infectologista para lhe acompanhar, tendo somente recomendado que ela procurasse um hospital público para realizar o tratamento sem custo.

A mulher também alegou que, em virtude da infecção, ela precisou realizar tratamentos que lhe causaram diversos efeitos colaterais, como perda dentária. Por isso, ela requeria o pagamento de R\$ 1 milhão em indenizações por danos morais e estéticos, bem como o custeio de cirurgia plástica para retirada de excesso de pele no corpo.

Em contestação, o hospital afirmou que a paciente apresentou evolução totalmente favorável, e que seu quadro clínico atual é de plena recuperação, bem como, não foi comprovada sua culpa na contaminação da autora, uma vez que o procedimento atendeu todas as normas da ANVISA. "O pleito de reparação de estética, é devido à cirurgia bariátrica que reduziu o excesso de gordura, não havendo relação com a contração da micobactéria", acrescentou.

Por sua vez, o plano de saúde defendeu não ter culpa no ocorrido e que o contrato mantido com a requerente foi cancelado dois anos após a cirurgia, desta forma sendo impossível o reembolso. "Inexiste requerimento administrativo, quanto a cirurgia de retirada de pele, bem como, inexiste nos autos, documento que comprove que a referida micobactéria fora contraída dentro do centro cirúrgico ou nas dependências do hospital", defendeu o réu.

Em análise do ocorrido, a juíza destacou que o fato se

enquadra como uma relação de consumo, sob a qual pode ser analisada com base no Código de Defesa do Consumidor. Após observância dos documentos anexados aos autos, bem como de laudo pericial, a juíza afirmou que restou comprovada a contaminação da autora nas dependências do hospital onde realizou a cirurgia bariátrica.

"Resta evidenciado que a ré não prestou a segurança que o consumidor legitimamente poderia esperar da sua prestação de serviços, não tendo demonstrado que prestou os seus serviços de forma adequada, segura e eficiente, nos termos do art. 14, §3º, inciso I, do CDC, razão pela qual responde pelos danos causados", afirmou a magistrada.

A juíza ainda destacou a análise de um perito sobre o evento. "Procedimentos de desinfecção de nível intermediário são suficientes para erradicar Micobactérias presentes em artigos cirúrgicos, mas somente quando precedidos por procedimentos adequados de limpeza [...] O hospital requerido não matinha controle pelo menos de parte do material cirúrgico quanto aos aspectos relacionados a limpeza e esterilização", ressaltou o expert em laudo pericial.

Desta forma, a juíza condenou os réus ao pagamento de R\$ 50 mil em indenização por danos morais, porém julgou improcedente o pedido de indenização por danos estéticos. "Considerando que os danos estéticos sofridos pela autora não se deram em razão da contaminação por micobactéria, mas sim em razão da cirurgia bariátrica a que se submeteu a autora, verifico que o pedido de indenização por dano estético não merece prosperar", concluiu a magistrada.

Um hospital de Vitória e um plano de saúde devem pagar R\$ 50 mil em indenização para uma mulher que contraiu uma bactéria, após realizar uma cirurgia bariátrica. A decisão é da 2ª Vara Cível de Vitória.

Segundo a autora, o procedimento foi realizado com objetivo de que ela conseguisse reduzir seu peso, após ter tido o diagnóstico de escoliose. A paciente afirmou que após a cirurgia, ela contraiu uma micobactéria de crescimento rápido, que foi descoberta após análise de biópsia. Ela ainda

Paciente indenizada em R\$ 50 mil após contrair bactéria

O **Tribunal de Justiça do Estado (TJES)** condenou um hospital de Vitória a indenizar uma paciente em R\$ 50 mil a título de danos morais, depois de ela contrair uma micobactéria durante uma cirurgia bariátrica, realizada em 2011. A vítima alegou que chegou a perder os dentes devido ao tratamento para combater a infecção.

Segundo a autora do processo, o procedimento foi realizado com o objetivo de que ela conseguisse reduzir seu peso, após ter tido o diagnóstico de escoliose. A paciente afirmou que, depois da cirurgia, contraiu uma micobactéria de crescimento rápido, que foi descoberta com análise de biópsia. Ela ainda disse que o hospital não disponibilizou nenhum infectologista para acompanhá-la, tendo somente recomendado que ela procurasse um hospital público para realizar o tratamento sem custo.

À Justiça, a paciente pediu a quantia R\$ 1 milhão em indenizações por danos morais e estéticos, bem como o custeio de cirurgia plástica para retirada de excesso de pele do corpo.

Já o hospital afirmou que a paciente apresentou evolução totalmente favorável, que seu quadro clínico atual é de plena recuperação e que não foi comprovada sua culpa na contaminação da autora, uma vez que o procedimento atendeu a todas as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

"O pleito de reparação de estética é devido à cirurgia bariátrica que reduziu o excesso de gordura, não havendo relação com a contração da micobactéria", defendeu o hospital.

O plano de saúde, por sua vez, afirmou não possuir culpa no ocorrido e que o contrato mantido com a requerente foi cancelado dois anos após a cirurgia.

"Inexiste requerimento administrativo quanto à cirurgia de retirada de pele, bem como, inexistente nos autos documento que comprove que a referida micobactéria fora contraída dentro do centro cirúrgico ou nas dependências do hospital", disse o plano.

Em análise do processo, a juíza destacou que o fato se enquadra em uma relação de consumo, que pode ser analisada com base no Código de Defesa do

Consumidor.

Após observar dos documentos anexados aos autos, bem como o laudo pericial, a juíza afirmou que ficou comprovada a contaminação da paciente nas dependências do hospital onde realizou a cirurgia.

"Resta evidenciado que a ré não prestou a segurança que o consumidor legitimamente poderia esperar da sua prestação de serviços, não tendo demonstrado que prestou os seus serviços de forma adequada, segura e eficiente, nos termos do art. 14, §3º, inciso I, do CDC, razão pela qual responde pelos danos causados", afirmou a magistrada.

A juíza condenou os réus ao pagamento de R\$ 50 mil em indenização por danos morais, porém julgou improcedente o pedido de indenização por danos estéticos.

"Considerando que os danos estéticos sofridos pela autora não se deram em razão da contaminação por micobactéria, mas sim em razão da cirurgia bariátrica a que se submeteu, verifico que o pedido de indenização por dano estético não merece prosperar", concluiu a magistrada.

Fonte: Tribuna Online

Site:

<https://panoramafarmaceutico.com.br/2019/07/29/paciente-indenizada-em-r-50-mil-apos-contrair-bacteria/>

Acusada de calúnia e difamação, Rede Gazeta vai ter de pagar mais de 5 milhões de reais à família de cidadão capixaba

Em julgamento realizado na sessão do dia 3 de junho deste ano, o 1º Grupo das Câmaras Cíveis Reunidas do **Tribunal de Justiça do Estado** do Espírito Santo rejeitou uma Ação Rescisória, proposta pela S/A A Gazeta e confirmou condenação imposta a um dos maiores e mais importantes grupos de comunicação do País ao pagamento de uma indenização de R\$ de R\$ 5.783.068,15.

A Rede Gazeta de Comunicação foi acusada, na ação cível, de caluniar e difamar um cidadão capixaba, que já é falecido. O valor da indenização terá de ser pago à família da vítima. Para preservar a família, o site Blog do Elimar Côrtes não divulgará os nomes dos interessados na ação.

A Ação Rescisória foi movida pela Rede Gazeta em dezembro de 2004. Antes de 2004, a sentença condenatória já havia transitado em julgado em todas as instâncias superiores. A empresa de comunicação, no entanto, obteve uma liminar no Tribunal de Justiça para não pagar a indenização até que a Ação Rescisória fosse julgada, o que demorou 15 anos.

O acórdão da Ação Rescisória foi publicado no Diário de Justiça do **TJES** no dia 4 de julho de 2019. Em seguida, a defesa da Rede Gazeta entrou com recurso, por meio de Embargos de Declaração, que deu entrada no protocolo do Tribunal no dia 15 deste mês.

O relator da Ação Rescisória, desembargador **Carlos Simões Fonseca**, ao iniciar a leitura de seu voto, explicou o motivo da demora na tramitação do procedimento:

"Antes de passar ao julgamento desta ação rescisória, esclareço que se trata de processo que tramita há quase 15 anos, desde 23/12/2004. Em razão de várias redistribuições por declaração de suspeição de relatores anteriores, os autos foram remetidos ao meu gabinete, por redistribuição, em 28/02/2014, ou seja, quase 10 anos após o seu ajuizamento, encontrando-se ainda pendente de julgamento incidente de impugnação ao valor da causa em apenso, o qual decidi monocraticamente em 11/03/2014, nos termos da decisão proferida às fls. 110/112 e verso dos autos

em apenso".

Mais adiante, o desembargador **Carlos Simões Fonseca** esclarece que ficou mantido pelo Superior Tribunal de Justiça (**STJ**) o valor dado a esta causa, "que é exatamente o valor da condenação imposta, devidamente corrigido, no montante de R\$ 5.783.068,15, consoante cálculo elaborado pela Contadoria Judicial deste Tribunal de Justiça, o qual serviu de base para o recolhimento do percentual de 5% sobre o valor da causa necessário ao processamento desta rescisória. O recolhimento integral do referido valor somente foi efetuado pela autora em 08/11/2018, e após ter determinado a intimação das partes para se manifestarem sobre o cabimento desta rescisória, os autos me vieram conclusos em 01/02/2019, sendo estas as razões pelas quais somente nesta data o processo encontra-se pronto para julgamento perante este 1º Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas".

A empresa S/A A Gazeta ajuizou a Ação Rescisória visando à anulação e rejuízo de acórdão proferido pela Terceira Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, que não conheceu de seu recurso de apelação cível, interposto contra sentença que a condenou ao pagamento de indenização de danos morais em favor de um cidadão capixaba. A Rede Gazeta teria infringido, em seus veículos de comunicação à época dos fatos - jornal e TV -, o parágrafo 6º, do arti 57, da Lei n.º 5.250/67 (Lei de Imprensa).

De acordo com os autos, a defesa da Rede Gazeta deu os seguintes argumentos para a anulação do acórdão:

a) Os critérios utilizados pelo magistrado a quo (primeiro grau) para fixar a indenização por danos morais foram equivocados, porquanto se valeram de utilização errônea do disposto nos artigos 1.547 e parágrafo único, e 60, parágrafo 1º, do Código Penal, chegando ao vultoso valor de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) à época em que foi proferida a sentença condenatória (outubro de 1996), o que equivalia, naquela oportunidade a 4.500 (quatro mil e quinhentos) salários mínimos;

b) não discriminou o tipo penal infringido (calúnia, dolo, ou difamação), não se manifestou quanto ao elemento subjetivo (dolo ou culpa), e aplicou equivocadamente as regras penais que fixam os dias-multa;

c) seu recurso de apelação cível não foi recebido pelo juízo sentenciante, que exigiu, de forma errônea, o depósito do valor da indenização pela qual foi condenado como condição de sua admissibilidade, sendo aquela decisão atacada via agravo de instrumento, o qual, por sua vez, manteve a decisão de não conhecimento recursal mediante acórdão que é objeto desta rescisória e;

d) a exigência de depósito prévio da indenização para o conhecimento do recurso, nos termos do que era previsto na Lei de Imprensa (art. 57, § 6), não foi recepcionada pela Constituição Federal de 88.

O relator da Ação Rescisória, desembargador Carlos Simões, no entanto, rebateu os argumentos da defesa e concluiu pela extinção da ação sem resolução de mérito, tendo em vista a ausência de interesse de agir do autor consubstanciada na inadequação da via eleita.

E ainda fixou a condenação honorária "de forma equitativa, com espeque no artigo 85, § 8º, do CPC/15, tendo em vista que a aplicabilidade dos limites previstos no § 2º desta mesma norma acarretaria flagrante desproporcionalidade, tendo em vista as peculiaridades da demanda em confronto com os requisitos estabelecidos na mencionada norma". Assim, além da indenização à família da vítima, a Rede Gazeta terá de pagar R\$ 100 mil de honorários.

Site:

<http://www.elimarcortes.com.br/2019/07/29/acusada-de-calunia-e-difamacao-rede-gazeta-vai-ter-de-pagar-mais-de-5-milhoes-de-reais-a-familia-de-cidadao-capixaba/>

Criança é encontrada morta em casa após mãe deixá-la sozinha para ir a balada

TAG: ABANDONO DE INCAPAZ, POLÍCIA CIVIL,
INVESTIGAÇÕES, CRIANÇA ENCONTRADA
MORTA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, CRIANÇA
AUTISTA,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/07/29/RDIOESPRITOS>

ANTOAM1160ES-07.46.45-07.52.33-1564407181.mp3

Acusado de matar partos na Serra pode ir a júri popular

TAG: ASSASSINATO NA SERRA, PASTOR ASSASSINADO, MINISTÉRIO PÚBLICO, DENUNCIA, JÚRI POPULAR, TRIBUNAL DO JÚRI

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/27/TVVITRIARECOR>

DES-13.24.41-13.28.08-1564245619.mp4

Motorista usou rebite e cocaína, diz laudo da polícia

Rodrigo Girardi Supelete, 27, era o motorista da carreta que provocou acidente matando uma família inteira, na BR-101, na Serra, em 10 de junho

Júlia Afonso
Patrícia Maciel

Um laudo emitido pelo Departamento Médico Legal (DML), que consta na denúncia do Ministério Público Estadual (MP-ES), aponta que o motorista Rodrigo Girardi Supelete, de 27 anos, fez uso de cocaína, álcool e rebite. Ele dirigia a carreta que matou uma família inteira, na BR-101, na Serra, na noite do último dia 10 de junho.

O veículo tombou e um bloco de granito se desprendeu, deslizou na pista e bateu de frente com o Cerato branco que levava a família.

Morreram na hora a corretora de seguros Danielli Martins, 34, o marido dela, o comerciante Ozinete Francisco Rodrigues, 38, e o filho mais novo do casal, Lucca Martins Rodrigues, 1 ano e 4 meses. O outro filho, Gabriel Martins Rodrigues, 27 anos, morreu no hospital, dias depois.

O exame de Rodrigo apontou cinco substâncias em seu organismo: clobenzorex, anfetamina, cocaína, cocaetileno e benzoilegonina.



RODRIGO Girardi no dia em que fez exames no Departamento Médico Legal de Vitória. Ele foi preso horas depois

As substâncias anfetamina e clobenzorex são conhecidas como rebite, usado por alguns motoristas profissionais para se manterem acordados.

O cocaetileno é uma substância formada no fígado, resultado da metabolização de álcool e cocaína juntos. Já a benzoilegonina é outro indicativo do uso de cocaína.

O laudo é uma das evidências que sustenta a denúncia apresenta-

da pelo Ministério Público Estadual (MP-ES), na última terça-feira, contra o motorista Rodrigo e o empresário Emmanuel Bersacola de Assis Costa, 37, dono da carreta.

No texto apresentado à Justiça, o MP pede que os dois sejam levados a júri popular por quatro homicídios dolosos (quando há intenção de matar).

A denúncia afirma que os acusados assumiram o risco de causar a

morte da família, por isso, os homicídios foram dolosos.

O Ministério Público destaca ainda que Rodrigo estava com o certificado do curso para o transporte de carga indivisível (neste caso, o bloco de rocha) vencido.

O documento, que deve constar na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), é o que habilita o motorista a conduzir veículo com esse tipo de carga.

Alta velocidade constatada durante as investigações

O motorista Rodrigo Girardi Supelete, de 27 anos, dirigia em alta velocidade no momento do acidente que matou quatro pessoas da mesma família na BR-101, na Serra, no último dia 10 de junho.

Segundo o Ministério Público Estadual (MP-ES), laudo anexado ao processo comprova que Rodrigo dirigia acima da velocidade máxima permitida na rodovia.

Sobre Emmanuel Bersacola de Assis Costa, de 37 anos, dono da empresa responsável pela carreta conduzida por Rodrigo, a denúncia afirma que o empresário assumiu o risco de causar a morte das vítimas, porque o veículo estava em situação irregular.

Segundo o texto, Emmanuel usou de meios fraudulentos para retirar uma restrição que impedia o veículo de circular.

Na denúncia, o MP-ES diz que a carreta se envolveu em um acidente no dia 24 de abril de 2018 e que, para voltar a circular, deveria passar por vistoria em uma Instituição Técnica Certificada (ITL), para a obter o Certificado de Segurança Veicular (CSV).

“Ocorre que o denunciado Emmanuel, utilizando-se de meios fraudulentos, obteve a retirada da restrição do veículo, colocando o caminhão e o semirreboque, com situação irregular, em circulação viária para transporte de rochas ornamentais, de várias toneladas. Aliado a isso, o denunciado Emmanuel contratou o denunciado Rodrigo, que estava com seu certificado de carga indivisível vencido, para a execução dessa atividade”, alega a promotoria.

Os meios fraudulentos a que o Ministério Público se refere, que teriam sido utilizados pelo empresário para regularizar a situação do veículo, constam na parte do processo que está sob sigilo.

Procurada pela reportagem, a família das vítimas informou que prefere se pronunciar após ter acesso integral à denúncia.

A reportagem de **A Tribuna** também procurou a defesa de Rodrigo e Emmanuel. Mas os dois advogados que representam os acusados chegaram a atender as ligações, disseram que não podiam falar e desligaram.

A reportagem voltou a entrar em contato durante a noite de ontem, mas a situação se repetiu.

Médico explica efeitos no organismo

O médico nefrologista e PhD em dependência química João Chequer explicou como as substâncias encontradas no organismo do motorista da carreta Rodrigo Girardi Supelete, 27 anos, que constam no laudo do Departamento Médico Legal (DML) de Vitória, agem no corpo humano.

Chequer disse que a anfetamina é um estimulante e o clobenzorex é um inibidor de apetite, que também funciona como estimulante.

A mistura é considerada uma “bomba-relógio”.

“Essas substâncias tiram o sono e mantêm a pessoa alerta. Mas o motorista perde completamente o domínio sobre si mesmo. Chega um momento em que a pessoa pensa que está acordada, mas, na verdade, não está mais acordada, ela está apenas com olhos abertos”, explicou o especialista.

A mistura de álcool e cocaína – também apontada no exame de

Rodrigo –, causa lentidão nos reflexos, o que afeta diretamente a capacidade de dirigir. A cocaína sozinha, segundo o médico, pode manter uma pessoa acordada por dias. Já o álcool teria um efeito sedativo.

“Usam a cocaína como estimulante e o álcool para sedar. Como resultado, o motorista não vai fazer uma curva bem feita ou frear na hora certa”, afirma Chequer.

O exame de Rodrigo foi feito a partir da análise dos pelos dele,

dois dias após o acidente na BR-101, na Serra. O resultado desse exame, segundo Chequer, aponta o uso de drogas no período de até 90 dias antes da coleta dos pelos.

Segundo o Ministério Público Estadual (MP-ES), o motorista só se apresentou à polícia após o prazo hábil para realização de exame de urina, o que comprovaria, segundo Chequer, o uso de drogas em um período mais curto, de 48 horas antes da coleta do material.

ENTENDA O CASO

Acidente

> NA NOITE de 10 de junho deste ano, uma carreta com um bloco de granito tombou em Chapada Grande, na BR-



CARRETA que provocou acidente

101, na Serra. O bloco se desprendeu, deslizou na pista e bateu de frente com o carro de uma família. As vítimas voltavam das férias no Nordeste.

> DANIELLI MARTINS, de 34 anos, o marido dela, Ozinete Francisco Rodrigues, 38, e o filho Lucca Martins Rodrigues, de 1 ano e 4 meses, morreram no local.

> O OUTRO FILHO do casal, Gabriel Martins Rodrigues, de 11 anos, foi internado em estado grave no Hospital Infantil de Vitória.

> O MOTORISTA da carreta, Rodrigo Girardi Supelete, 27, fez teste do bafômetro, horas depois, no hospital. O

exame não indicou presença de álcool no organismo. A Polícia Rodoviária Federal (PRF) e a Polícia Civil acharam irregularidades na documentação da carreta e do motorista e comprimidos de rebite foram encontrados no veículo.

Prisões

> NO DIA 12 DE JUNHO, Rodrigo se apresentou à polícia e foi preso, acusado de triplo homicídio com dolo eventual (quando se assume o risco de matar), pois Gabriel ainda estava vivo.

> O DONO DA CARRETA, Emmanuel Bersacola, 37, teve pedido de prisão

preventiva decretado, como coautor do crime, mas fugiu.

> EM 18 DE JUNHO, o menino Gabriel teve morte cerebral atestada. Familiares decidiram doar os órgãos da criança, que poderiam beneficiar até cinco pacientes.

Denúncia

> NO ÚLTIMO DIA 23, o Ministério Público Estadual (MP-ES) apresentou à 3ª Vara Criminal da Serra denúncia contra o motorista Rodrigo e o dono da carreta, o empresário Emmanuel, por quatro homicídios dolosos (quando há intenção de matar).



FAMÍLIA Rodrigues: tragédia



| HOMICÍDIOS E TRÁFICO |

Polícia caça 40 bandidos que atuam na Grande Vitória

Segundo a polícia, os criminosos promovem ataques em pelo menos 30 bairros

ISAAC RIBEIRO
iribeiro@redgazeta.com.br

Assassinos, traficantes e assaltantes que agem na Grande Vitória estão na mira da Polícia Civil. Um levantamento realizado pela reportagem junto às Delegacias de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) de Vitória, Serra, Cariacica e Vila Velha, além da Delegacia Especializada de Segurança Patrimonial (DSP), resultou em uma lista com 40 nomes de bandidos com mandados de prisão pendentes.

Segundo a polícia, os criminosos promovem tráfico de drogas, ataques a gangues rivais, roubos e furtos em pelo menos 30 bairros. A DHPP de Vitória e a DSP

apresentaram 22 nomes. Na Serra, a polícia indicou um criminoso e relata que mais nomes integram investigações e por isso não foram revelados. Já em Vila Velha, sete bandidos estão entre os procurados. Em Cariacica, a DHPP apontou 10.

Considerado um dos bandidos mais procurados do Estado, Geovani Andrade Bento, o Vaninho, de 24 anos, é um dos alvos. Segundo a polícia, ele é um dos líderes da facção Primeiro Comando de Vitória (PCV), que domina o tráfico de drogas e armas em bairros da Grande Vitória.

Ao lado de Fernando Moraes Pereira, o Marujo, de 26 anos, Vaninho é investigado pela DHPP de Vitória e pela DSP por envolvimento em crimes como homicídios e tráfico de drogas. De acordo com o delegado Henrique Vidigal, Marujo e Vaninho ordenam ataques a facções rivais, como o incêndio a um carro de reportagem da TV Vitória, em maio.

BAIRROS EM PERIGO

CARIACICA

- ▶ Nova Esperança
- ▶ São João Batista
- ▶ Santa Cecília
- ▶ Nova Rosa da Penha
- ▶ São Benedito
- ▶ Itapemirim
- ▶ Rosa da Penha
- ▶ Oriente
- ▶ Campo Grande
- ▶ Bela Aurora
- ▶ Vista Mar
- ▶ Bandeirantes
- ▶ Maracanã
- ▶ Flexal I

VITÓRIA

- ▶ Bairro da Penha
- ▶ Piedade

- ▶ Fonte Grande
- ▶ Bonfim
- ▶ Itararé
- ▶ São Benedito
- ▶ Morro do Moscoso

VILA VELHA

- ▶ Terra Vermelha
- ▶ Santa Rita
- ▶ Jaburuna
- ▶ Ulisses Guimarães
- ▶ 23 de Maio
- ▶ Aribiri
- ▶ 1º de Maio
- ▶ Boa Vista

SERRA

- ▶ Planalto Serrano

”, explica Vidigal, responsável pela Delegacia de Segurança Patrimonial.

O titular da DHPP de Vitória, delegado Janderson Lube, destacou os nomes dos cinco acusados de crimes mais procurados por sua equipe. Na avaliação dele, as prisões de Alan Rosário de Oliveira, 30 anos, Rafael Batista Lemos, o Boladão, 25 anos, e Carlos Magno Pereira Teixeira, 35 anos, são as três mais importantes.

Segundo a polícia, Alan é o principal executor dos ataques promovidos no bairro Piedade. Ele foi indiciado nas investigações que apuraram os assassinatos de Wallace de Jesus Santana, em 10 de junho de 2018, e os irmãos Damiano Marcos Reis e Ruan Reis no dia 25 de março de 2018. Junto dele, Boladão é apontado pela polícia como um dos líderes dos ataques promovidos na

Piedade e no Morro do Moscoso. Integrante do PCV, ele é também acusado de participação nas mortes dos irmãos Ruan e Damiano.

Segundo a polícia, Rafael também teve envolvimento no triplo homicídio registrado no Morro do Moscoso, em janeiro de 2019. Além disso, é apontado pelo ataque na Piedade que aconteceu no último dia 19, quando criminosos atearam fogo na casa da mãe de Paulo Ricardo Ferreira Dias, irmão de João Ferreira Dias, o JP.

O delegado Eduardo Khaddour, que atua na DHPP de Cariacica, conta que 10 bandidos figuram entre os mais procurados. E que as tentativas de homicídio e os assassinatos consumados são motivados pela rivalidade gerada pelo controle de território dos pontos do comércio de drogas.



Maioria dos procurados são integrantes de facção criminosa

Um total de 21 criminosos com mandados de prisão em aberto são do PCV

ISAAC RIBEIRO
iribeiro@redgazeta.com.br

Mais da metade dos 40 bandidos mais procurados pela polícia na Grande Vitória é integrante do Primeiro Comando de Vitória (PCV). São 21 criminosos com mandados de prisão expedidos pela Justiça. Segundo a polícia, a facção com sede no Complexo da Penha, em Vitória, é responsável por uma série de assassinatos, incêndios criminosos e assaltos em diversos bairros.

De acordo com a polícia, o PCV é liderado por Carlos Alberto Furtado da Silva, o

Beto, que está preso na Penitenciária de Segurança Máxima II, em Viana. Detido desde 2013, Beto lidera a organização criminosa que domina o Complexo da Penha, executa ordens do Primeiro Comando da Capital (PCC) no Estado e busca ampliar seu território no Espírito Santo.

Há denúncias de que, mesmo preso, ele ainda consegue enviar para a comunidade as ordens cumpridas pelas lideranças ainda livres, como a tomada de novos territórios e até a execução dos que não concordam em atuar aliado ao PCV.

As investigações da polícia apontam que, do lado de fora, a facção está sob o comando de Fernando Mo-

raes Pereira, o Marujo, de 26 anos, Geovani Andrade Bento, o Vaninho, 24 anos, Jaderson Barbosa Alves, o Mala Velha, 29 anos, e Carlos André Mendonça de Jesus, André Capeta, 20 anos. Todos têm mandados de prisão expedidos pela Justiça. "Vaninho, Marujo, Mala Velha e André Capeta são os líderes do PCV que estão fora do sistema prisional. A prisão dessa cadeia de comando principal é importante para que possamos definir novas operações com foco na desarticulação da organização criminosa como cancelamento do fornecimento de armas e drogas", destaca Vidigal.

O PCV conseguiu se ins-

70% DO TRÁFICO

Na Serra é comandado pelo PCV, mas quem controla é um grupo de traficantes com mandados de prisão expedidos.

talar no Complexo da Penha, em 2010, sob as orientações de integrantes do Primeiro Comando da Capital (PCC). Hoje, a sede do PCV é o conjunto de comunidades formado por Bairro da Penha, Gurigica, Consolação, Bonfim, Itararé e São Benedito.

Com foco no domínio

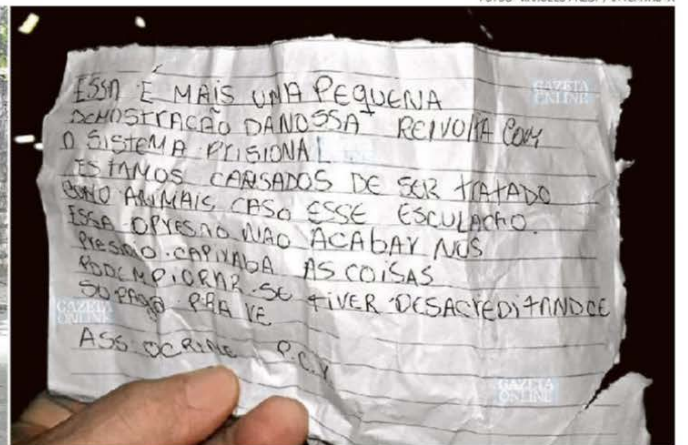
de território absorvendo o controle do tráfico de drogas em mais comunidades, o PCV criou o Trem Bala, braço armado da facção. Investigações da Delegacia Especializada em Segurança Patrimonial (DSP) apontam que bandidos do PCV, aliados a traficantes da Serra, executaram Marlon Martins da Silva, 28 anos, e Gustavo Salles Siqueira, 16 anos, com mais de 20 tiros de fuzil no dia 28 de abril no bairro das Laranjeiras, na Grande Jacarajé, na Serra.

O delegado Henrique Vidigal explicou que além das disputas pelo domínio do comércio de drogas nas

comunidades da Piedade, Morro do Moscoso e Morro São José, o PCV já ampliou território em bairros dos municípios de Cariacica e Serra. Segundo ele, na maioria das vezes, a conquista de novas bocas de fumo envolve tiroteios e assassinatos.

"A ligação do PCV é maior com traficantes da Serra e Cariacica. Na Serra, por exemplo, o PCV domina 70% do tráfico, mas quem controla é um grupo de traficantes com mandados de prisão expedidos. Dentre as atividades criminosas do PCV está a expansão de território de ação, o que provoca uma série de ataques com mortes", afirma Vidigal.

FOTOS: MARCELO PREST / ATERNAUTA



Integrantes da facção ordenaram que comparsas ateassem fogo em um carro da reportagem da TV Vitória em maio deste ano, para distrair policiais em uma operação

Mais de mil mandados de prisão pendentes no Estado

Dados do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), indicam que o Espírito Santo contabiliza 1.247 mandados de prisão em aberto. Por meio do site do Disque-Denúncia 181, a Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp) divulgou a lista com os nomes dos 12 bandidos mais procurados do Estado.

A relação contém criminosos envolvidos em assassinatos, tráfico de drogas e crimes contra o patrimônio como assaltos e furtos. O superintendente de

Polícia Interestadual e de Capturas (Supic), delegado Júlio César de Oliveira Silva, explicou que todas as delegacias têm a relação dos mandados de prisão que devem ser cumpridos.

"Quem gera o pedido de mandado é quem preside o inquérito. A Polícia Militar é quem mais cumpre mandado de prisão no país inteiro, porque tem um efetivo maior, mas as prisões são feitas pelos policiais civis que investigam o crime ou por operações mistas que envolvem agentes de diversas forças policiais. Ano passado, a

Supic efetuou 900 prisões", disse o superintendente.

Quem souber do paradeiro de algum dos criminosos listados pode ajudar a polícia através do Disque-Denúncia. As informações podem ser repassadas à Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp) por meio do telefone 181 ou pelo site disquedenuncia181.es.gov.br.

"Esperamos que a população nos ajude", solicita o delegado Eduardo Khaddour, da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DIHPP) de Cariacica.

Dupla ordenou ataque

Procurados por integrar organização criminosa, tráfico de drogas e homicídios. Juntos, Geovani Andrade Bento, o Vaninho, 24, Fernando Moraes Pereira, o Marujo, 26, tem

seis mandados de prisão expedidos pela Justiça. De acordo com a polícia, os dois ordenaram que comparsas colocassem fogo em um carro da reportagem da TV Vitória em maio deste ano.

À época, o delegado Henrique Vidigal explicou que a motivação para o ataque seria uma tentativa de distrair os policiais que realizavam uma ope-

ração no bairro onde o veículo foi incendiado.

Vaninho e Marujo também são apontados como mandantes de um ataque a uma empresa de alimentação que produz marmittas para presídios da Grande Vitória.

ÔNIBUS

Em fevereiro deste ano, criminosos incendiaram um ônibus na ES 010, em Nova Almeida, na Serra. Além de atear fogo, os criminosos fizeram disparos com arma, e ainda deixaram um bilhete com ameaças a assinatura do Primeiro Comando de Vitória.

A atuação da facção também é investigada pelos policiais do Departamento Especializado em Narcóticos (Denarc). O delegado Fabrício Dutra destacou que trabalha na identificação dos traficantes que negociam e distribuem a droga comercializada.

"Além das prisões dos responsáveis pelo tráfico aparente, daqueles que estão na linha de frente, há outras prisões importantes como a dos criminosos que estão no Paraguai mandando armas e drogas para os traficantes do Espírito Santo", afirma.

TRÁFICO, ASSASSINATOS E ROUBOS

Jovens de classe média no crime cada vez mais cedo

Eles começam com maconha e se tornam traficantes em busca de dinheiro fácil. Roubos e assassinatos também fazem parte da rotina

Kananda Natielly

Seduzidos pelo dinheiro fácil e sem referência familiar, jovens de classe média entram cada vez mais cedo para o mundo do crime. O fato é constatado por autoridades das áreas policial e jurídica do Estado.

Entre "os novos criminosos" estão filhos de profissionais liberais e servidores públicos, que iniciam as atividades no tráfico, por exemplo, a partir dos 12 anos. Porém, furtos, assaltos e até assassinatos fazem parte de sua nova realidade.

De acordo com delegados ouvidos por **A Tribuna**, a "nova safra" de bandidos tem faixa etária de 12 a 28 anos. Em alguns casos, eles abandonam os estudos e emprego para se dedicar ao mundo do crime.

Segundo o delegado responsável pelo Departamento Especializado em Narcóticos (Denarc), Fabrício Dutra, de janeiro a julho deste ano, cerca de 36 jovens com esse perfil, alguns com curso superior e emprego fixo, foram presos por tráfico e associação ao tráfico.

"São jovens que já possuem uma vida luxuosa, com bons carros e casa. O problema é que enxergam



DELEGADO FABRÍCIO DUTRA e a equipe dele já prenderam este ano 36 jovens com curso superior e emprego fixo

nesse mundo das drogas uma forma de conseguir um dinheiro fácil, para que possam ostentar uma vida melhor do que já têm."

Para o titular da Delegacia Especializada do Adolescente em Conflito com a Lei (Deacle), delegado Wellington Lugão, que, por ano, recebe mais de 2.600 casos envolvendo adolescentes infratores, além do dinheiro fácil, esses jovens de classe média, buscam no crime uma forma elevar o ego.

"Querem transmitir para os colegas algo que eles não são ou, pelo menos, não enxergam ser. Na cabeça deles ser traficante, andar armado, cometer crimes é uma forma de impor respeito e ser notado."

Para o delegado, o problema está ligado à falta de estrutura familiar. "De uma forma geral, a família está sendo degradada. Hoje, filho, pai e mãe moram na mesma casa, mas só se falam pelo celular. Percebo, pelos casos que recebo aqui, que

esses adolescentes, que se envolvem com o tráfico, querem mesmo é chamar atenção da família."

O delegado titular do 8º Distrito Policial de Goiabeiras, Isaías Tadeu contou que recebe pelo menos um caso por semana envolvendo jovens entre 15 e 17 anos.

"São filhos de pais separados. Eles querem se sentir reconhecidos. Só que eles não sabem qual vai ser o preço. Talvez, o mais alto das vidas deles", explicou.

Início é para sustentar vício em drogas



“Muitas vezes, os pais nem sabem que o filho comete crimes e, quando descobrem, nos procuram na delegacia em busca de socorro”

Wellington Lugão, delegado

O ponto de partida para envolvimento de jovens de classe média cada vez mais cedo no mundo do crime, principalmente no tráfico, é em geral o vício nas drogas. É o que afirmam delegados ouvidos por **A Tribuna**.

O delegado responsável pelo Departamento Especializado em Narcóticos (Denarc), Fabrício Dutra, disse que a maioria começa fazendo o uso de maconha.

"Começam com a maconha e depois passam para a cocaína. Como precisam sustentar o vício, já que a família não vai ceder dinheiro para isso, eles passam a fornecer para amigos e daí começam a traficar", explicou o delegado.

Fabrício Dutra disse também que as drogas sintéticas são muito utilizadas por esses jovens, e cada vez mais cedo.

"Até mesmo pelo poder aquisitivo que eles têm, esses jovens passam a usar as drogas sintéticas, como o LSD (Dietilamida do Ácido Lisérgico) e ecstasy".

O delegado titular do 8º Distrito Policial de Goiabeiras em Vitória, Isaías Tadeu, afirmou que, além do tráfico, esses jovens passam a cometer outros delitos também para ter uma "posição elevada" em seus grupos de amigos.

"Furtam, roubam e até matam. Tudo para manter o status entre os amigos. Eles (jovens) querem se sentir reconhecidos, querem se sentir por cima."

O titular da Delegacia Especializada do Adolescente em Conflito com a Lei (Deacle), Wellington Lugão, concorda com a opinião de Tadeu, e acrescenta que os casos envolvendo adolescentes de 12 a 18 anos no tráfico chegam à delegacia após denúncias de seus próprios pais.

"Muitas vezes, os pais nem sabem que o filho comete crimes e, quando descobrem, nos procuram na delegacia em busca de socorro, mesmo", afirma Lugão, que recebe três casos com esse perfil por semana.



“Furtam, roubam e até matam. Tudo para manter o status entre os amigos. Eles querem ser reconhecidos, se sentir por cima”

Isaías Tadeu, delegado

PERFIL

Quem são os jovens classe média no crime

- > A MAIORIA DELES entra para o mundo do crime para sustentar o próprio vício e não conseguem deixar a vida criminosa, por conta do dinheiro fácil.
- > ELES TÊM ENTRE 12 e 28 anos.
- > GERALMENTE ESTUDAM em escolas e faculdades particulares.
- > APESAR DE NÃO terem motivos para entrarem para o crime, segundo os delegados, em geral o fazem pela falta da presença da família.
- > PARA AUTORIDADES e especialistas, faltam limites para esses jovens e, por isso, acabam se marginalizando.
- > APESAR DE TEREM tudo para levar uma vida correta, esses jovens idolatram a "vida bandida".
- > ENVOLVEM-SE EM todo o tipo de crime, mas o tráfico de drogas é um dos maiores responsáveis por aliciar jovens em busca de dinheiro fácil, segundo a Polícia Civil.

Menores e jovens em medidas socioeducativas no Estado*

%	QUANTIDADE	IDADE
100%	846	12 a 20 anos
29%	247	17 anos
27%	229	18 anos
19%	162	16 anos
10,1%	86	19 anos
8,2%	69	15 anos
3,2%	27	20 anos
2,8%	20	14 anos
0,7%	6	13 anos

Obs: A idade máxima de internação é de 20 anos.

SEXO*



RAÇA/COR*



MOTIVO DA ENTRADA*

FLAGRANTE DE ATO INFRAACIONAL

52% (440)

OUTROS

37,12% (314)

RECAPTURA

7% (59)

INTERNOS NO PAÍS

(janeiro a julho de 2019)

Total de adolescentes cumprindo medida socioeducativa no Brasil

65.116

Fonte: "lases (17/2019), TJ-ES e CNJ.

TRÁFICO, ASSASSINATOS E ROUBOS

Mais de 1.200 processos este ano

O número de processos envolvendo adolescentes no Estado aumentou este ano. Segundo o Ministério Público Estadual (MP-ES), no primeiro semestre foram 1.238 ações penais de crimes como tráfico de drogas, assaltos e homicídios.

De janeiro a julho deste ano, pelo menos 903 autos infracionais envolvendo jovens no tráfico de drogas foram recebidos pelo órgão. São 74 casos a mais do que no ano passado, comparado o mesmo período, que teve 829 processos.

Para a dirigente do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAIJ) do MP-ES, promotora Ana Lúcia Ivanesciuc de Vallim, os números assustam.

Ela afirma que boa parte dos envolvidos nos processos são jovens que foram influenciados pelo meio em que vivem.

“É um número muito expressivo e que chama nossa atenção. Mas acredito que isso é resultado da falta de políticas públicas dentro das comunidades, porque boa parte desses adolescentes dão como retorno aquilo que é oferecido a eles, dentro da região que residem. Acabam sendo influenciados por adultos que já estão nessa vida”.

Se por um lado, o número de

adolescentes no tráfico tem aumentado, por outro, a quantidade que comete assalto e homicídios está reduzindo.

Segundo o MP, no primeiro semestre deste ano, 230 autos análogos ao crime de roubo foram recebidos e representados pelo órgão. São 355 casos a menos do que o ano passado, que registrou 585, no mesmo período.

Os números de processos de homicídio teve uma queda. Foram 105 casos de janeiro a julho deste ano, contra 258 no mesmo período do ano passado.

O titular da Delegacia Especializada do Adolescente em Conflito com a Lei (Deacle), Wellington Lugaõ, contou que, dentre os crimes que esses adolescentes cometem, o que mais se destaca é o tráfico de drogas. Ocorrências de crimes como furto, roubo, homicídio, agressões e ameaças também são registradas com frequência.

“Infelizmente, esses adolescentes se envolvem com as drogas cada vez mais cedo. Alguns por falta de apoio familiar, outros para demonstrar poder para os amigos. Mas independente de classe social de cada um deles, aqui na delegacia, todos os tipos de crime chegam com frequência”, disse.



PROMOTORA Ana Lúcia Ivanesciuc de Vallim: números assustam e são resultado da falta de políticas públicas



FABIANA MALHEIROS informou que projeto social é desenvolvido no Iases

Programas para evitar que menores tenham recaída

Na busca de alternativas para evitar que adolescentes infratores voltem a praticar crimes depois de completar 18 anos, a diretora do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (Iases), Fabiana Malheiros, informou que é desenvolvido um projeto social composto por três fases.

“Na fase inicial, ele (adolescente) é acolhido e nós buscamos entender o que o levou a cometer o ato infracional. Na intermediária, ele aprende sobre as regras da unidade. Já na fase conclusiva, nós realizamos uma preparação para que ele possa sair da unidade e não retornar mais”, explicou Fabiana Malheiros.

Atualmente, a instituição tem pelo menos 846 adolescentes internados.

A diretora informou ainda que um estudo dentro das comunidades, onde moram os menores infratores, é realizado antes mesmo da saída deles da instituição.

“É um estudo feito justamente para inseri-lo dentro da sociedade. Com ele, podemos avaliar, por exemplo, qual escola é a ideal para recebê-lo”, contou a diretora.

Para Fabiana, a criminalidade na adolescência está em todas as classes sociais. Ela afirma esses jovens são atraídos para o crime em busca de dinheiro fácil.

“Temos na unidade de filhos de faxineiras até filhos de delegados e policiais. A diversidade é grande porque esses jovens se envolvem no crime pela ilusão do dinheiro fácil, nos casos dos que se envolvem com o tráfico”.

OUTROS CASOS



DAYANA SOUZA - 29/7/2018

Advogados presos com drogas em presidio

Um casal de advogados, um rapaz de 25 e uma mulher de 27 anos, foi preso, suspeito de envolvimento no tráfico de drogas.

O advogado foi acusado de entrar com 40 buchas de maconha no Complexo Penitenciário de Viana, onde ele atende um cliente.

Já a advogada foi presa enquanto acompanhava o rapaz na delegacia, após a polícia levantar suspeitas de que ela também estava envolvida nas negociações das drogas. O caso aconteceu no dia 29 de novembro do ano passado.

Soldados da Polícia Militar presos

Dois soldados da Polícia Militar, de 26 e 32 anos, foram presos no último dia 7, após serem pegos com uma moto Honda CG roubada, em Barro Vermelho, Vitória.

Os policiais foram abordados na Avenida Nossa Senhora da Penha. Com os militares, além da motocicleta, foram encontrados um revólver calibre 38, sem registro, e um simulacro de pistola. A dupla foi levada para 1ª Delegacia Regional de Vitória, onde foi autuada e liberada. Eles respondem a processo.

Banco de dados

Os dados da socioeducação do Estado estão disponíveis no site do Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (Iases).

Com a ferramenta, chamada “Observatório Digital da Socioeducação”, é possível consultar histórico e dados atualizados como o número de adolescentes internados, a porcentagem de aplicação das medidas socioeducativas, motivo da entrada, além do mapa de atos infracionais por município, no Estado.

As informações são extraídas de um banco de dados atualizado mensalmente. A ferramenta tem sete filtros de pesquisas: residência, comarca, idade, região, sexo, escolaridade e data.

ANÁLISE

“Vivemos um momento de desestrutura familiar”

“Os jovens da classe média, até mesmo da classe média alta, têm cada vez mais se voltado para o crime por várias razões, mas a que mais nos intriga é o fato de muitas vezes eles entrarem para a criminalidade motivados pela adrenalina, emoção, pela famosa frase ‘regras são feitas para serem quebradas’ e não para serem cumpridas.”

O grande problema é que muitos desses jovens, alguns nem usuários de drogas são e não precisam de dinheiro, precisam da adrenalina, de estarem sendo desafiados

Alexandre Domingos
Especialista em
Segurança
Pública e Privada



pelos seus amigos a praticar um rapta, um furto, um assalto.

Hoje, temos jovens sem limites que acreditam na impunidade, na falha da execução das nossas leis, na dificuldade que nossas polícias têm para trabalhar.

Alguns aprendem no primeiro processo, mas o problema é que outros não aprendem e voltam a praticar o ato. Vivemos um momento de desestrutura familiar. Os pais têm de se voltar um pouco mais para os seus filhos, dar mais atenção e impor limites.”

BRASÍLIA

Com novo prédio, CNJ aumenta gasto para R\$ 23 milhões ao ano

Atual sede do Conselho passou por reforma há três anos, mas novo local está na mira

BRASÍLIA

➤ Criado há quase 15 anos com a missão de aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário do país, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu promover um salto de qualidade nas suas instalações físicas. Menos de três anos depois de uma reforma na atual sede que custou R\$ 7 milhões, o órgão se organiza para transferir sua estrutura em Brasília para um novo prédio de 30,9 mil me-



Sede já fica perto do STF, mas não o suficiente

tros quadrados ao custo anual de R\$ 23,3 milhões.

A principal justificativa é a necessidade de dar mais “espaço” aos funcio-

nários e garantir maior “proximidade” com o Supremo Tribunal Federal.

O atual prédio fica a dez minutos da Corte e custa

R\$ 16,8 milhões ao ano. A mudança de sede terá de ser acompanhada de uma nova programação orçamentária do conselho.

A proposta de ocupar o edifício com vista de 360 graus do Plano Piloto da capital federal, fachada espelhada, jardins externos e espelhos d'água partiu de Richard Pae Kim, juiz auxiliar do presidente do CNJ, ministro Dias Toffoli.

Mesmo depois de mudar de endereço, o CNJ ainda usará as atuais instalações para abrigar a área de processamento de dados a um custo de R\$ 2,4 milhões ao ano. (Agência Estado)

PODER

STF voltará do recesso na quinta-feira com uma pauta cheia de processos de grande repercussão, como a suspensão de investigações que usam dados do Coaf, o julgamento do habeas corpus de Lula, a descriminalização das drogas e a tabela de frete dos caminhoneiros

HOLOFOTES sobre o Supremo

» RENATO SOUZA

Na quinta-feira, o Supremo Tribunal Federal retorna do recesso, em meio ao tensionamento do cenário político. A pauta da Corte, ao menos nos primeiros dias, não traz assuntos de grande repercussão na agenda política e social do país. No entanto, nos bastidores, tanto o presidente do tribunal, Dias Toffoli, como seus colegas sofrem pressões para se debruçarem sobre assuntos controversos. O próprio ministro é autor de uma decisão polêmica, com impacto em investigações em andamento pelo país. O magistrado suspendeu todas as ações que utilizam dados do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), da Receita Federal e do Banco Central, sem autorização da Justiça. Outro assunto que pressiona o STF é o julgamento do habeas corpus do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A decisão relacionada ao Coaf ocorreu no julgamento de um recurso apresentado pela defesa do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), sob suspeita devido a movimentações atípicas em suas contas bancárias. Apesar de ter sido tomada em uma ação referente ao parlamentar, a decisão do ministro paralisa investigações contra o crime organizado, o tráfico de drogas, o terrorismo e crimes de colarinho branco, como evasão de divisas e lavagem de dinheiro.

De acordo com a agenda oficial, apenas em 27 de novembro o STF deve analisar ações que definem se dados financeiros detalhados podem ser compartilhados com a polícia e com o Ministério Público sem autorização do Poder Judiciário. No entanto, em decorrência da repercussão e das reações políticas em torno do tema, Toffoli deve adiantar o julgamento. Essa intenção já foi manifestada por ele na semana passada. "Eu vou conversar com colegas e vamos antecipar para o mais rápido possível", afirmou.

O ministro negou, porém, que sua decisão tenha parado o andamento de investigações. "Não inviabilizou nenhuma investigação, elas estão permitidas. Vai dar exatamente o limite de como deve ser feito isso. Na verdade, vai orientar a maneira adequada para evitar nulidades futuras", disse.

Apesar das declarações de Toffoli, um memorando interno, enviado a todos os delegados da PF, publicado em primeira mão pelo **Correio**, orienta que as apurações em curso na corporação sejam submetidas ao Poder Judiciário. O impacto da determinação envolve não só investigações embasadas em Relatórios de Inteligência Financeira (Rifs), que têm dados mais aprofundados de investigados, mas em processos que contenham informações mais simples.

As ações paralisadas na corporação só serão retomadas com o aval da Justiça, o que pode causar grave

prejuízo, por causa da urgência de evitar práticas de crimes. Além disso, pode retardar a identificação de autores acusados de lavagem de dinheiro. A PF avalia qual será a amplitude da decisão do ministro para o trabalho de combate ao crime. As equipes foram orientadas a registrar as ações paralisadas, a fim de que seja realizado um levantamento sobre os prejuízos causados.

Caso Lula

Ainda em agosto, a Segunda Turma deve julgar um pedido de habeas corpus apresentado pela defesa de Lula. No recurso, os advogados do petista alegam que o ministro Sérgio Moro, ex-juiz da 13ª Vara Federal de Curitiba, agiu parcialmente no julgamento do cliente sobre o processo relacionado ao triplex do Guarujá (SP). Eles incluíram reportagens do site The Intercept sobre supostos diálogos entre Moro e o coordenador da Lava-Jato em Curitiba, Deltan Dallagnol. A data do julgamento ainda não está marcada, mas existe uma ala da Turma que pressiona para que ocorra logo na primeira sessão após o recesso.

A professora Vera Chemim, mestre em direito pela Fundação Getúlio Vargas, afirmou que o voto decisivo, para saber se Lula será ou não solto, é do ministro Celso de Mello. "Tratan-

do-se da Segunda Turma, ficamos na dúvida sobre o desfecho. Eu penso que o fiel da balança será Celso de Mello. A princípio, eles (diálogos) não expressam necessariamente uma situação que possa a vir a incriminar o Deltan e o próprio Moro, mas o voto do ministro será muito importante para o resultado", disse.

Outro assunto que promete levantar polêmicas é a descriminalização de drogas para consumo pessoal. O tema deve ser avaliado na sessão de 6 de novembro, conforme o calendário divulgado pela Presidência do Supremo. O assunto começou a ser abordado em 2015, quando três dos 11 ministros se manifestaram. O relator das ações, ministro Gilmar Mendes, votou a favor da descriminalização de todos os tipos de drogas para uso pessoal. Ele anulou, em seu voto, o artigo 128 da Lei de Drogas. Em seguida, votaram Luís Roberto Barroso e Edson Fachin, que se manifestaram pela descriminalização apenas da maconha. Na ocasião, o ministro Teori Zavascki pediu mais tempo para avaliar o caso. Depois da morte dele, o substituto, Alexandre de Moraes, devolveu o processo para julgamento no fim do ano passado.

Tema que também atrai as atenções é a análise da tabela de frete para caminhoneiros. Ações que foram apresentadas na Corte questionam medidas provisórias editadas pelo então presidente Michel Temer, já convertidas em lei, que instituem a tabela com preços mínimos para o frete rodoviário. Nos processos, os autores questionam se a iniciativa do Executivo viola o princípio da livre concorrência e do livre mercado. A derrubada da tabela pode prejudicar negociações do governo com os caminhoneiros.

Nelson Jr./SCO/STF



A decisão de Toffoli de suspender investigações com dados do Coaf está prevista para ser avaliada em plenário em 27 de novembro, mas sessão pode ser antecipada

>> Pauta

Assuntos polêmicos colocam o Supremo no centro das atenções neste segundo semestre

Na agenda oficial

- » Compartilhamento de informações financeiras
- » Descriminalização do uso de drogas
- » Tabela de preços do frete

- » Redução de salário dos servidores

Previstas

- » Prisão em 2ª instância
- » HC do ex-presidente Lula



Tratando-se da Segunda Turma, ficamos na dúvida sobre o desfecho. Eu penso que o fiel da balança será Celso de Mello"

Vera Chemim, mestre em direito pela FGV, sobre o habeas corpus de Lula

Debate urbanístico na volta do recesso

» **ALEXANDRE DE PAULA**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal retorna oficialmente aos trabalhos nesta semana, após o recesso do meio do ano. O segundo semestre parlamentar tem início na quinta-feira e os distritais voltam à Casa com o desafio de debater propostas importantes para a capital, como os projetos de alterações no Setor de Indústrias Gráficas (SIG), a criação de regiões administrativas e a privatização de empresas públicas. A flexibilização das normas de uso e ocupação do SIG será um dos principais temas avaliados pela Casa no segundo semestre. A proposta do Executivo local autoriza atividades industriais, comerciais, de serviços e institucionais na região, com prédios de até 15 metros de altura, no Setor de Indústrias Gráficas. As mudanças foram aprovadas, na semana passada, pelo Conselho de Planejamento Urbano e Territorial (Conplan).

A discussão sobre mudanças no Setor de Indústrias Gráficas se arrasta há mais de uma década. O SIG foi criado em 1961, logo depois da inauguração de Brasília. A intenção inicial era que o setor só abrigasse empresas gráficas, mas, nas últimas décadas, houve desvirtuamento do uso. Boa parte dos lotes abriga atividades comerciais e de serviços. Como esse tipo de uso não está previsto nas normas, há dificuldade para obtenção de alvarás de funcionamento.

"É um projeto importante para aquecer a economia e incentivar o setor produtivo", defende o secretário de Assuntos Legislativos, Bispo Renato Andrade (PR), responsável por articular a relação do governo com a Câmara. Além das alterações no SIG, o GDF pretende emplacar mais duas propostas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação na Câmara Legislativa, no segundo semestre. Um deles autoriza a instalação de antenas para celulares em áreas privadas da capital. Atualmente, os equipamentos só podem ser colocados em locais públicos.

A outra proposta altera o Código de Obras e Edificações do DF (COE) e reduz o prazo para expedição de alvarás para construção de residências. O período será diminuído de 30 para sete dias, após apresentação da documentação exigida. "Isso destravará o mercado tanto para vendas quanto para construção de residências. A construção civil sempre foi importante para o DF", argumenta Bispo Renato. Enfrentamentos Para o governador Ibaneis Rocha (MBD), a discussão das privatizações é o tema que deve provocar o principal enfrentamento entre

Executivo e Legislativo no segundo semestre. "Não tenho o que reclamar da Câmara, mas teremos um enfrentamento muito positivo na questão das privatizações, principalmente da Caesb e do Metrô", avalia.

Ibaneis assegura, no entanto, que confia no trabalho dos distritais. "A Câmara tem me dado grande satisfação e apoio. Estamos trabalhando num nível que me leva a crer que essa é a nova política, que é a era do diálogo, de cada um colocando suas posições e levando adiante projetos importantes para a cidade".

Também está entre as prioridades do Executivo para o segundo semestre a aprovação de projetos de lei que criam regiões administrativas. Um deles, em tramitação na Casa desde abril, separa Sol Nascente e Pôr do Sol de Ceilândia. O GDF enviará, em breve, proposição para emancipar Arniquireiras, adianta o Bispo Renato Andrade. O secretário acredita que esses projetos também podem gerar mais resistência devido a posicionamentos contrários de alguns parlamentares. Segundo ele, a articulação, no entanto, será feita com base no diálogo e no convencimento da necessidade da mudança. "No caso do Sol Nascente, a cidade cresceu demais, vai ter um orçamento próprio, que não atrapalha em nada Ceilândia. É importante para viabilizar os projetos de urbanização", destaca. "Vamos articular como fizemos no primeiro semestre, abertos ao debate e às mudanças", complementa. Outra questão que voltará ao debate no segundo semestre é a mudança do Passe Livre Estudantil. No início do ano, o GDF enviou para a Câmara Legislativa um projeto que alterava as regras para a utilização do benefício. A proposta não foi bem aceita e o governo recuou do projeto inicial, mas a intenção agora é discutir alternativas com os distritais. "Não sabemos ainda se vamos mandar um PL já neste primeiro semestre, mas é uma necessidade discutir esse tema e fazer mudanças porque os gastos são astronômicos", destaca o secretário. Presença A principal mudança estrutural prevista para o segundo semestre na Câmara Legislativa é a implementação do sistema eletrônico para controle da presença dos parlamentares. Das 27 unidades federativas do país, apenas DF, Acre e Piauí fazem o registro manualmente. O método arcaico, com assinatura da folha de ponto, favorece fraudes e práticas comuns na Casa, como a saída de parlamentares da sessão depois de assinar o documento. Apenas neste ano, em pelo menos 20 sessões ordinárias, os distritais assinaram a folha de ponto antes do início da deliberação, mas não estavam presentes durante as

votações.

Um caso polêmico envolvendo o distrital Robério Negreiros (PSD) tornou o debate sobre a modernização na Câmara ainda mais urgente. O deputado é alvo de Operação Absentia, do **Ministério Público** do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), que investiga fraudes em seis folhas de ponto do ano passado. Negreiros assinou presença entre 31 de outubro e 8 de novembro de 2018, quando estava na Flórida, nos Estados Unidos. O parlamentar nega má-fé, diz ter assinado por engano e ressalta que sempre defendeu o sistema de ponto eletrônico. A intenção é que o sistema para evitar situações assim esteja em funcionamento a partir de 1º de novembro, assegura o vice-presidente da Casa, Rodrigo Delmasso (PRB). O custo estimado é de R\$ 2,3 milhões. Com a implementação do painel eletrônico, os parlamentares terão de fazer registro biométrico para atestar presença, como ocorre na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. "É uma mudança estrutural importantíssima para dar mais transparência às ações da Câmara Legislativa", defende Delmasso. Além da modernização no sistema de presença, também está nos planos intensificar o uso do Sistema Eletrônico de Processos (SEI) para que a tramitação das proposições seja feita somente de forma eletrônica, sem uso de papel.

O que diz a lei O Ato da Mesa Diretora nº 61/2019, publicado em 30 de maio, determina que, no prazo de uma hora após o encerramento das sessões ordinárias, a Diretoria Legislativa protocole as listas de presença para a notificação dos distritais faltosos. Os deputados, então, têm 48 horas para justificar eventuais ausências. O texto estabelece oito possíveis explicações: motivos de saúde própria ou familiar; participação em assembleias e atos públicos; entrevistas de rádio ou televisão; presença em solenidades oficiais; atendimento ao clamor público vinculado a questões emergenciais; atendimento parlamentar de reunião, seminário, congresso, movimento social e de missão de caráter diplomático ou cultural; representação do Legislativo local em eventos oficiais; e participação em eventos fora do Distrito Federal. Caso a ausência não seja justificada, a Casa deve efetuar o corte de ponto e o desconto no salário do deputado.

Local de moradia pode interferir na guarda dos filhos?

Uma decisão da Justiça do Rio de Janeiro tirou a guarda de uma mãe usando como principal argumento o endereço onde ela vivia com o filho em um bairro da Zona Norte. O pai da criança vive na cidade de Joinville (SC). O **Ministério Público** ingressou com recurso de apelação contra a decisão. Quem debate o tema ao lado do comentarista José Eduardo Coelho Dias é a advogada Olívia Fürst, que atua com mediação de conflitos.

Site:

https://www.gazetaonline.com.br/cbn_vitoria/comentaristas/questoes_de_familia/2019/07/local-de-moradia-pode-interferir-na-guarda-dos-filhos-1014191643.html

STJ promove consulta pública sobre metas do Judiciário para 2020

O Superior Tribunal de Justiça iniciou consulta pública para saber o que a sociedade espera que seja priorizado pelo Judiciário em 2020. A enquete pode ser respondida até o dia 9 de agosto.

Este é o terceiro ano em que o tribunal promove a consulta. Os resultados serão apresentados na Reunião Preparatória para o XIII Encontro Nacional do **Poder Judiciário**, ocasião em que serão discutidas as metas do poder para 2020. O evento está previsto para a segunda quinzena de agosto.

O objetivo da consulta é fomentar a construção de políticas do Judiciário, utilizando princípios de gestão participativa e democrática. A medida integra as ações para a execução da Estratégia Nacional do **Poder Judiciário** 2015-2020, instituída pela Resolução **CNJ** 198, de 1º de julho de 2014, que iniciou, em maio, a elaboração das metas para 2020, com a divulgação do Caderno de Orientações para Formulação das Metas Nacionais para 2020. Com informações da Assessoria de Imprensa do **STJ**.

Notícias Relacionadas:

JUS BRASIL
STJ promove consulta pública sobre metas do Judiciário para 2020

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-jul-29/stj-promove-consulta-publica-metas-judiciario-2020>

Por que disputo a vaga de juiz estadual no Conselho Nacional de Justiça

Por Marcelo Semer

Poucos assuntos causaram tanta polêmica nos trabalhos da reforma do Judiciário quanto a criação do **Conselho Nacional de Justiça**. A ideia de instituir um "controle externo" esteve presente desde os primeiros projetos, mas recebia o repúdio quase generalizado da comunidade judiciária.

Quatorze anos depois, o **CNJ** apresenta uma significativa ficha de serviços prestados: o fim do nepotismo no **Poder Judiciário**, a regulamentação nacional dos concursos de ingresso, inclusive com a adoção das cotas raciais, movimentos para combater o grande encarceramento, desde a consolidação dos dados penitenciários à realização de mutirões carcerários da gestão Gilmar Mendes, com destaque para a implantação nacional da audiência de custódia, elaborada pelo ministro Ricardo Lewandowski.

Tudo indica que é justamente neste campo, o mais delicado considerando a tradicional contribuição dos juízes para o grande encarceramento, que a gestão do presidente Dias Toffoli colherá melhores frutos, por intermédio do programa Justiça Presente, que, em parceria com o Pnud, se dedica ao monitoramento do sistema penitenciário.

Pode-se dizer, ainda, que o **CNJ** minorou a desigualdade na questão disciplinar, em que juízes iniciantes eram punidos com severidade, e desembargadores gozavam de quase imunidade; contribuiu fortemente para a celeridade processual, por intermédio das metas e mecanismos de gestão, até então desconhecidos na Justiça, e vem estabelecendo métodos de uniformização de dados, desvelando o Poder que sempre fora conhecido como um grande arquipélago.

Acompanho a trajetória do **CNJ** desde antes de seu nascimento. Incluo-me entre aqueles poucos juízes que defendiam a existência de um controle externo, fundado na ideia de que políticas judiciárias poderiam (e deveriam) ser discutidas com a sociedade, considerando que o Judiciário é o único Poder que não é eleito e não se submete, periodicamente, ao crivo popular. Apresentei, em 1999, um esboço de Conselho de Planejamento e Ouvidoria, encaminhado formalmente ao Congresso como sugestão da Associação Juízes para a Democracia.

Estive no **CNJ** em 2005, na busca da preservação do princípio do juiz natural, esmaecido em diversos tribunais, que ainda concentravam liminares nas mãos de dirigentes da cúpula e mantinham regras de livre designação de juízes, esvaziando a garantia da inamovibilidade, elemento indispensável da independência judicial.

Na mesma tribuna, sustentei a anulação de concurso de ingresso da magistratura em relação ao qual pairavam suspeitas de parcialidade, repetição de provas anteriores e irregular procedimento, ante a ausência dos requisitos impostos em lei, como, por exemplo, a participação da Ordem dos Advogados. Foi o voto divergente do então conselheiro Alexandre de Moraes que, acolhendo nosso pedido, inverteu e consolidou o julgamento, abrindo espaço para outros questionamentos sobre concursos que vieram em seguida.

Voltei pela última vez à sede do órgão em 2017, para receber das mãos da ministra Cármen Lúcia a premiação que representou importante estímulo à assunção do juiz de seu papel de garantidor de direitos: o 1º Concurso Nacional de Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos.

Sinto-me parte do projeto que desaguou na criação do **CNJ** e, por esse motivo, comprometido com os movimentos de sua consolidação. Tenho afirmado a necessidade de que o conselho abrace a defesa incondicional da independência judicial e, mais do que nunca, a preservação da imparcialidade, pedra de toque da jurisdição. E, afastando-se ainda do paradigma hierárquico que pouco tem a ver com a natureza da jurisdição, também cerre fileiras pela democratização interna do Poder.

A construção de um Judiciário permeável ao controle social, que efetive um verdadeiro serviço ao público e no qual o juiz assuma seu papel garantidor, deve ser objetivo de todos aqueles que intervêm no Poder. Para isso, nem devemos retornar às torres de marfim que nos mantiveram por décadas distantes da sociedade, nem abrir mão dos princípios em busca de popularidade. Nosso poder e nossa legitimidade residem na Constituição, não além dela.

Os juízes julgam de acordo com a lei e com as provas

e não podem se subordinar a interesses outros, ainda que a eles instados pela opinião pública. É preciso entender, todavia, que não é o exercício da cidadania, mas justamente o da submissão que os projeta ao canto da sereia da vontade popular.

É no intuito de cumprir compromissos como estes que apresentei meu currículo ao Supremo Tribunal Federal para a indicação ao cargo que representa os juízes estaduais. Ofereço ali a experiência de três décadas de magistratura, nos diversos ramos de atuação e instâncias do Judiciário (notadamente a jurisdição criminal de primeira instância e o Direito Público no Tribunal de Justiça), com a inquietude cidadã que tem marcado minha história institucional.

Seja na atividade associativa, docente, ou nos artigos com que discuto as questões mais candentes da jurisdição, a preocupação com os rumos do Judiciário é inarredável. Sinto-me compelido, assim, a tomar parte neste processo, especialmente em um momento em que as instituições estão sofrendo os mais perturbadores ataques, e os limites da lei se mostram cada vez menos nítidos.

Só a democracia nos protege do autoritarismo. É hora de fortalecê-la.

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-jul-29/marcelo-semer-disputo-vaga-juiz-estadual-cnj>

CNJ Serviço: conheça a estrutura da Justiça para mediação e conciliação

Buscar soluções pacíficas para os conflitos é uma diretriz do **Poder Judiciário**, conforme determina a Resolução **CNJ** n. 125/2010, que institui a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses. Para atingir esse objetivo, há uma estrutura física dentro de cada Fórum com profissionais apto a atender a população.

Os Núcleos Permanentes de Mediação e Conciliação (**Nupemec**) são os órgãos responsáveis pela implantação e pelo desenvolvimento da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesse nos tribunais. Entre as atribuições desses núcleos está a instalação e fiscalização dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (**Cejuscs**); a promoção de capacitação, treinamento e atualização permanentemente de magistrados, servidores, conciliadores e mediadores e a criação e manutenção do cadastro de conciliadores e mediadores que atuem em seus centros.

Os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (**Cejuscs**), por sua vez, são unidades do **Poder Judiciário** onde são realizadas as sessões de conciliação e de mediação por conciliadores e mediadores devidamente capacitados nas práticas de autocomposição. É nos **Cejuscs** que também ocorre o atendimento e a orientação aos cidadãos que possuem dúvidas e questões jurídicas.

Leia mais: **CNJ** Serviço: Quem é e o que faz o mediador?

A conciliação pode ser utilizada em muitos casos que chegam à Justiça: pensão alimentícia, divórcio, desapropriação, inventário, partilha, guarda de menores, acidentes de trânsito, dívidas em bancos e financeiras e problemas de condomínio, entre vários outros. Só não pode ser usada em casos que envolvam, por exemplo, crimes contra a vida (homicídios) e situações previstas na Lei Maria da Penha.

Entre as ações de fortalecimento da política, em 2008, o **CNJ** idealizou a Semana Nacional da Conciliação, e, em 2010, o Prêmio Conciliar é Legal.

A Semana Nacional da Conciliação em todo o País, geralmente no mês em novembro. Durante esses dias,

os tribunais realizam esforços concentrados, nos quais são selecionados processos em que haja possibilidade de entendimento das partes (acordo), que são intimadas especialmente para essa finalidade. Caso o cidadão ou a instituição tenha interesse, uma audiência é realizada durante a Semana e, se houve conciliação, encerra-se o processo.

Já o Prêmio Conciliar é Legal reconhece e condecora as práticas de sucesso que estimulem e disseminem a cultura dos métodos consensuais de resolução dos conflitos. Podem concorrer ao Prêmio os tribunais, magistrados, instrutores de mediação e conciliação, instituições de ensino, professores, estudantes, advogados, usuários, empresas ou qualquer ente privado, mediante a apresentação de práticas autocompositivas executadas individualmente ou em grupo.

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89312-cnj-servico-conheca-a-estrutura-da-justica-para-mediacao-e-conciliacao>

Presos do Reino Unido poderão obter chave de cela por boa conduta

Rafael Balago

Você se sentiria mais motivado a seguir os pedidos de uma pessoa que te dá vantagens em troca ou de outra que vigia seus passos e pune cada pequeno erro?

Para o governo do Reino Unido, reeducar recompensando o bom comportamento é mais efetivo que punir. E o governo quer levar essa lógica para dentro de suas prisões.

O Ministério da Justiça britânico emitiu neste mês uma ordem para que, até janeiro, penitenciárias criem programas que ofereçam reforços positivos aos presos em troca de bom comportamento.

"Punições podem ser necessárias, mas estudos comprovam que elas não mudam comportamentos ou impedem as pessoas de ter ações impulsivas", afirma o ministério na justificativa do projeto.

Entre as recompensas, está a chance de ter a chave da própria cela e de escolher quanto tempo ficar em áreas comuns, como a academia. O projeto também libera o uso de videogames -sem acesso à internet-, o direito de preparar a própria comida e de usar as roupas que desejar.

Além dos benefícios, o programa recomenda que os funcionários façam elogios verbais imediatos aos detentos ao presenciar momentos de bom comportamento, como forma de deixar claro que os avanços são reconhecidos.

Algumas das políticas foram testadas em um centro de detenção no País de Gales. Lá, prisioneiros possuem as chaves das celas, e guardas são orientados a bater na porta antes de entrar nelas. Em vez de grades, as janelas possuem vidros reforçados.

O novo modelo foi criticado por Harry Fletcher, diretor da Campanha pelos Direitos das Vítimas. "É correto que os presos sejam tratados com dignidade, mas dar a eles as chaves e bater antes [de entrar] dá a internos desonestos a oportunidade de esconder celulares e drogas", afirmou ao jornal Telegraph.

O governo britânico reforça que melhorar a vida nas prisões é uma estratégia para ajudar os presos a ter uma vida normal após a reclusão e aumentar as

chances de que não voltem a delinquir, o que trará benefícios para a sociedade.

Para o advogado Henrique Apolinário, da Conectas Direitos Humanos, o Brasil aposta muito no uso de castigos. "Se as pessoas descumprem qualquer regra no cárcere, o Estado encontra meios de puni-las ainda mais, até mesmo fora da lei", diz.

A superlotação agrava a situação. O país tem ao menos 810 mil presos, segundo o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, e cerca de 400 mil vagas. No Reino Unido, 85 mil vagas e cerca de 82 mil detentos.

O **CNJ** realiza ações para reduzir a superlotação, como mutirões para encontrar quem já cumpriu pena e não foi solto e estimular a adoção de punições alternativas -o uso de tornozeleira eletrônica, por exemplo.

"Há iniciativas de ressocialização elogiadas e efetivas no Brasil, mas com dificuldade de expansão", diz Felipe Athayde, coordenador no Programa Justiça Presente, do **CNJ**.

Para Athayde, o Estado precisa criar formas de classificar os presos de acordo com as necessidades deles, e não a partir do nível de periculosidade, como é feito hoje.

"Se o sistema identifica um preso que não estudou, pode mandá-lo para onde há mais oportunidades de estudar. Se tem formação, pode ir a uma unidade onde possa trabalhar."

Benefícios que o Reino Unido pretende oferecer

- Ter a chave da cela
- Usar as próprias roupas
- Cozinhar
- Tomar suplementos, como whey protein
- Ter um videogame, jogos de tabuleiro e instrumentos musicais
- Manter um passarinho dentro de uma gaiola

- Comprar livros por encomenda
- Andar com dinheiro no bolso (até 60 libras)

Critérios para obter os prêmios

- Respeitar os funcionários e os outros presos
- Evitar álcool e drogas
- Trabalhar ou estudar
- Ajudar a conservar as áreas comuns
- Auxiliar os colegas
- Lidar melhor com as próprias emoções
- Melhorar as habilidades sociais

Notícias Relacionadas:

UOL - SP
Presos do Reino Unido poderão obter chave de cela por boa
conduta

Site:

**[https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/07/presos-
do-reino-unido-poderao-obter-chave-de-cela-por-boa-
conduta.shtml](https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/07/presos-do-reino-unido-poderao-obter-chave-de-cela-por-boa-conduta.shtml)**

Quem deve pagar os honorários do conciliador?

Conforme estabelece o Código de Processo Civil em seu artigo 334:

Art. 334. Se a petição inicial preencher os requisitos essenciais e não for o caso de improcedência liminar do pedido, o juiz designará audiência de conciliação ou de mediação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo ser citado o réu com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência.

§ 1º O conciliador ou mediador, onde houver, atuará necessariamente na audiência de conciliação ou de mediação, observando o disposto neste Código, bem como as disposições da lei de organização judiciária .

Assim, verifica-se que a audiência de conciliação ou de mediação, se tornou o segundo passo do processo, após o deferimento da petição inicial (com análise da tutela de urgência ou não).

Nota-se, que o parágrafo primeiro do artigo 334 do Código de Processo Civil, acima citado, não traz menção de que o juiz fará a audiência de conciliação, mas sim faz referência a pessoa do conciliador ou mediador.

Desta forma, caberia ao Estado o pagamento dos honorários do conciliador ou mediador? Ou as partes que estão obrigadas ao pagamento dos honorários do conciliador ou mediador?

Assim, estabelece o artigo 169 do Código de Processo Civil:

Art. 169. Ressalvada a hipótese do art. 167, § 6º , o conciliador e o mediador receberão pelo seu trabalho remuneração prevista em tabela fixada pelo tribunal, conforme parâmetros estabelecidos pelo **Conselho Nacional de Justiça**.

§ 1º A mediação e a conciliação podem ser realizadas como trabalho voluntário, observada a legislação pertinente e a regulamentação do tribunal.

§ 2º Os tribunais determinarão o percentual de audiências não remuneradas que deverão ser suportadas pelas câmaras privadas de conciliação e mediação, com o fim de atender aos processos em que deferida gratuidade da justiça, como contrapartida de seu credenciamento .

Ou seja, restou afastada a remuneração do conciliador ou do mediador, quando (conforme artigo 167 , § 6º , do CPC):

§ 6º O tribunal poderá optar pela criação de quadro próprio de conciliadores e mediadores, a ser preenchido por concurso público de provas e títulos, observadas as disposições deste Capítulo .

Desta forma, conforme artigo 169, a tabela de remuneração do conciliador ou do mediador será fixada pelo Tribunal, conforme parâmetros estabelecidos pelo **Conselho Nacional de Justiça**.

O **Conselho Nacional de Justiça**, para tanto, editou a Resolução nº 125 , a qual traz que:

Art. 6º Para desenvolvimento dessa rede, caberá ao **CNJ**:

XI - criar parâmetros de remuneração de mediadores, nos termos do art. 169 do Novo Código de Processo Civil ; (Incluído pela Emenda nº 2, de 08.03.16) .

Art. 7º Os tribunais deverão criar, no prazo de 30 dias, Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Núcleos), coordenados por magistrados e compostos por magistrados da ativa ou aposentados e servidores, preferencialmente atuantes na área, com as seguintes atribuições, entre outras: (Redação dada pela Emenda nº 2, de 08.03.16)

VIII - regulamentar, se for o caso, a remuneração de conciliadores e mediadores, nos termos do art. 169 do Novo Código de Processo Civil combinado com o art. 13 da Lei de Mediação. (Incluído pela Emenda nº 2 de, 08.03.16) .

Art. 12. Nos Centros, bem como todos os demais órgãos judiciários nos quais se realizem sessões de conciliação e mediação, somente serão admitidos mediadores e conciliadores capacitados na forma deste ato (Anexo I), cabendo aos Tribunais, antes de sua instalação, realizar o curso de capacitação, podendo fazê-lo por meio de parcerias. (Redação dada pela Emenda nº 1, de 31.01.13)

§ 5º Ressalvada a hipótese do art. 167 , § 6º , do Novo Código de Processo Civil , o conciliador e o mediador

receberão, pelo seu trabalho, remuneração prevista em tabela fixada pelo tribunal, conforme parâmetros estabelecidos pela Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania ad referendum do plenário. (Incluído pela Emenda nº 2, de 08.03.16) .

Art. 12-D. Os tribunais determinarão o percentual de audiências não remuneradas que deverão ser suportadas pelas Câmaras Privadas de Conciliação e Mediação, com o fim de atender aos processos em que foi deferida a gratuidade da justiça, como contrapartida de seu credenciamento (art. 169 , § 2º , do Novo Código de Processo Civil), respeitados os parâmetros definidos pela Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania ad referendum do plenário. (Incluído pela Emenda nº 2, de 08.03.16) .

Portanto, verifica-se que ressalvada hipótese contida no artigo 167 , § 6º do CPC , as partes deverão arcar com os honorários do conciliador, conforme parâmetros definidos pelos Tribunais.

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por exemplo, editou a Resolução 809/2019, que estabelece tabela com os parâmetros para remuneração de conciliadores. Pela tabela, há três hipóteses de remuneração de conciliadores, de modo que o valor de honorários dos conciliadores será pago proporcionalmente ao valor estimado da causa. O primeiro que poderá cobrar R\$ 60 a hora em causas de até R\$ 50 mil a R\$ 700 para causas de mais de R\$ 10 milhões. O segundo pode cobrar de R\$ 180 a R\$ 1 mil por hora. O terceiro pode cobrar de R\$ 350 a R\$ 1.250 por hora, conforme padrões fixados na Resolução.

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, também é outro exemplo, que definiu os valores a serem pagos com a publicação do Decreto Judiciário nº 757/2018, o qual estabelece que a remuneração do conciliador ou mediador judicial nos procedimentos pré-processuais e processos judiciais com deferimento da gratuidade da justiça será paga pelo Estado nos seguintes valores: audiência de conciliação, R\$ 7,98, e a audiência de mediação, R\$ 23,96. Já nos processos judiciais e procedimentos pré-processuais sem gratuidade da justiça, o pagamento da remuneração dos conciliadores e mediadores judiciais observará os valores da causa fixados, sendo: R\$ 30,00 para valor de causa até R\$ 50.000,00; R\$ 50,00 para valor de causa de R\$ 50.000,01 a R\$ 100.000,00; R\$ 80,00 para valor de causa de R\$ 100.000,01 a R\$ 250.000,00; R\$ 180,00 para valor de causa de R\$ 250.000,01 a R\$ 500.000,00, entre outros valores definidos pelo Decreto Judiciário.

Assim, ao ingressar com um processo sem o pedido de justiça gratuita (ou com o pedido de gratuidade

indeferido), caso o Tribunal não tenha conciliadores próprios, caberá as partes o pagamento da remuneração dos conciliadores ou mediadores. No entanto, tal custo poderá ser evitado, caso as partes manifestarem previamente ao Juiz da causa que não possuem interesse na realização de audiência de conciliação (conforme artigo 334 , § 4º , I do CPC).

Autor do texto: Marcelo Mammana Madureira

A reprodução do texto acima poderá ser realizada mediante a informação do autor e fonte (site extraído).

Site:

https://mmadureira.jusbrasil.com.br/noticias/736873973/quem-deve-pagar-os-honorarios-do-conciliador?ref=news_feed

CNJ aumenta gasto com sede para R\$ 23 mi ao ano

Patrik Camporez / BRASÍLIA

Criado há quase 15 anos com a missão de aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário do País, o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** decidiu promover um salto de qualidade nas suas instalações físicas. Menos de três anos depois de uma reforma na atual sede que custou R\$ 7 milhões, o órgão se organiza para transferir sua estrutura em Brasília para um novo prédio de 30,9 mil metros quadrados ao custo anual de R\$ 23,3 milhões. A principal justificativa é a necessidade de dar mais "espaço" aos funcionários e garantir maior "proximidade" com o Supremo Tribunal Federal. O atual prédio fica a dez minutos da Corte e custa R\$ 16,8 milhões/ano.

A mudança de sede terá de ser acompanhada de uma nova programação orçamentária do conselho.

A proposta de ocupar o edifício com vista de 360 graus do Plano Piloto da capital federal, fachada espelhada, jardins externos e espelhos d'água partiu de Richard Pae Kim, juiz auxiliar do presidente do **CNJ**, ministro Dias Toffoli.

O órgão tem como atribuição fiscalizar o **Poder Judiciário**. Os 15 membros, entre juízes, advogados e desembargadores, se reúnem a cada 15 dias. Na nova casa, cada funcionário terá 39 metros quadrados de espaço. Hoje são 15 metros quadrados per capita.

Uma planilha feita por técnicos do conselho prevê que o aluguel e o condomínio (cerca de R\$ 1,9 milhão por mês, aproximadamente R\$ 63 mil por dia) sobrecarregará o cofre da instituição e vai consumir 16,68% de todo seu gasto, estimado neste ano em R\$ 139,6 milhões.

Despacho de 27 de junho assinado pelo chefe de planejamento orçamentário do órgão, Eduardo Campos Gomes, alerta que seria necessário, para a formalização do aluguel, aumentar a captação de dinheiro para os próximos cinco anos, período de vigência do contrato.

Trecho do documento destaca que é preciso um "ajuste" na programação orçamentária pelo coordenador de ação.

Atualmente, a sede do conselho e suas dependências

funcionam em três blocos de prédios na Asa Norte, região central de Brasília, a menos de 10 quilômetros do Supremo. Dois desses imóveis foram cedidos pela União e não geram custos de locação.

Apesar da mudança para um espaço maior, o **CNJ** vai continuar usando dois dos três prédios que ocupa hoje: num deles mantém uma sala-cofre e no outro um berçário.

'Insuficiência'. A assessoria do **CNJ** afirmou que os prédios usados atualmente como sede são "distantes" dos tribunais superiores e a área de 12 mil metros quadrados está "muito aquém de sua necessidade". "Como exemplo dessa necessidade, apontamos: insuficiência do espaço destinado ao plenário para atendimento do público externo e interno; insuficiência de espaço para as reuniões das dezenas de grupos e comissões atuantes no órgão; e insuficiência de espaço para a realização de oitivas e audiências pelos Conselheiros da Casa." O órgão informou ainda que o processo está em fase de instrução e a mudança "somente" será definida após a tomada das decisões pela administração do **CNJ**. O conselho ressaltou que, caso se efetive a mudança, o custo por metro quadrado de aluguel gasto cairá de R\$ 52,88 para R\$ 30,78. A nova sede, no entanto, terá 30,2 mil metros quadrados, o equivalente a três vezes o tamanho do espaço ocupado hoje, com 9 mil metros. Ou seja, o valor sairá mais caro.

Mais espaço e distância são argumentos citados pelo juiz Kim para providenciar a mudança. A informação consta em ofício de 25 de abril obtido pelo Estado.

No documento enviado à diretoria- geral do órgão, ele destacou que era "oportuno avaliar a conveniência de a sede do **CNJ** permanecer localizada tão distante do Supremo Tribunal Federal e dos demais tribunais superiores".

A distância entre a sede atual do conselho e o Supremo pode ser percorrida de carro em dez minutos. No documento, o braço direito de Toffoli afirma que a mudança para perto do Supremo "certamente contribuiria para o seu fortalecimento institucional, dando maior visibilidade ao órgão".

Em 28 de abril, um dia após o alerta de que era preciso buscar recursos para fazer a mudança, o

coordenador de ação do conselho, Getúlio Vaz, emitiu um ofício informando que seriam feitos ajustes na programação orçamentária. Prometeu ainda fazer adaptações em todos os contratos que eventualmente precisassem de acréscimo.

Despesas e estrutura

R\$ 1,9 mi é o custo mensal de aluguel da nova sede do **CNJ**.

30,9 mil m² é a área do prédio que será ocupado pelo órgão.

325 é o número de vagas de garagem que o prédio possui.

83% é o aumento previsto dos custos de aluguel com a mudança.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

MP promove curso sobre novo Sistema Nacional de Adoção

O novo Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) foi apresentado na manhã de hoje, dia 26, para cerca de 45 promotores de Justiça que atuam na área da infância e juventude, na sede do **Ministério Público** estadual, no CAB. O curso, que foi promovido pelo Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (Caoca), também foi transmitido via conferência para promotores de Justiça que atuam no interior.

O sistema foi apresentado de forma prática pela servidora Isabely Fontana da Mota, do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**. "O SNA oferece uma visão integral da criança e do adolescente e faz a integração dos dados do **Cadastro Nacional de Adoção** (CNA) e do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA)", afirmou. Além da Bahia, o SNA já foi implantado nos estados do Espírito Santo, Alagoas e Paraná. "O objetivo é capacitar os promotores de Justiça de forma prática para que eles possam efetivar a fiscalização e acompanhamento das crianças no sistema", destacou a procuradora de Justiça Marly Barreto, coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (Caoca). Ela ressaltou que a Bahia é o primeiro estado a promover esse curso de capacitação. (MP-BA/ Foto Reprodução)

Site:

<http://www.bahianapolitica.com.br/noticias/81250/mp-promove-curso-sobre-novo-sistema-nacional-de-adoacao.html>

Frederico Vasconcelos

Frederico Vasconcelos

Ao defender a palestra remunerada que proferiu para a empresa Neoway, citada em delação na Lava Jato, o procurador da República Deltan Dallagnol afirmou ao repórter Flávio Ferreira, da Folha: "O fato de você estar em um caso grande não deve ser um impeditivo para que você tenha uma atividade docente, para que você leve [.]

Em tempos de restrições orçamentárias, o **Tribunal de Justiça do Estado** de São Paulo fechou contrato com a Toyota do Brasil para aquisição de 30 veículos institucionais (sedã), zero quilômetro, por R\$ 2,670 milhões. Alguns juízes entendem que a compra não contraria recomendações recentes feitas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), que levaram o [.]

Em março deste ano, o Blog fez a seguinte previsão: "As anotações dos historiadores deverão registrar a contribuição do presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, para o atual clima de incertezas. Em setembro passado, antes de Toffoli assumir a presidência do **STF**, um episódio quase passou despercebido: o convite ao general Fernando Azevedo, [.]

A Procuradoria-Geral da Justiça Militar arquivou Procedimento Investigatório Criminal (PIC) que apurava a suspeita de pagamento de propina no Programa de Desenvolvimento de Submarinos da Marinha do Brasil (Prosub) noticiada durante a Operação Lava Jato. (*) No último dia 19, o procurador-geral de Justiça Militar, Jaime Cassio de Miranda, determinou o arquivamento da apuração por [.]

Sob o título "E se Moro fosse juiz?", o artigo a seguir é de autoria de Carlos Eduardo Oliveira Dias, juiz do trabalho e ex-conselheiro do **Conselho Nacional de Justiça** (2015-2017). O texto foi publicado originalmente no site "Justificando". (*) *** Há pouco mais de um mês, o já conturbado cenário político brasileiro ganhou [.]

Sob o título "Um caso para embargos de declaração com efeitos infringentes e ainda agravo interno", o artigo a seguir é de autoria de Rogério Tadeu Romano, advogado e procurador regional da República aposentado. O texto trata da suspensão de processos, com compartilhamento de dados da Receita Federal e do Coaf, sem prévia autorização judicial. [.]

O Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do **Ministério Público** dos Estados e da União (CNPGE) emitiu nota pública manifestando "grave preocupação" com a decisão do ministro Dias Toffoli de suspender investigações e ações penais baseadas em relatórios produzidos pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF). Segundo o conselho, a medida "pode alcançar incontável número de [.]

Há um trabalho de prevenção à lavagem de dinheiro realizado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) que não gera manchetes. Nesta semana, por exemplo, foram publicadas no Diário Oficial súmulas de alguns processos administrativos com sanções aplicadas a empresas e comerciantes por infrações em transações de bens de luxo ou de alto valor. [.]

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJ-PE) deverá informar à corregedoria nacional de Justiça os custos da viagem de 25 magistrados e servidores à Alemanha, em maio. O grupo foi selecionado para um curso de treinamento de oito dias na Faculdade de Direito de Frankfurt, com todas as despesas pagas pelo tribunal. Nesta terça-feira (16), [.]

O Tribunal de Justiça de Pernambuco enviou à Alemanha, em maio, um grupo de 25 magistrados e servidores para curso de treinamento na Faculdade de Direito de Frankfurt, com todas as despesas pagas pela corte. Reportagem da Folha informou que "o tribunal premiou oito juízes, mas facultou a inscrição de outros 17 participantes: quatro desembargadores, nove [.]

Site:

<https://blogdofred.blogfolha.uol.com.br/?p=44372>

Marco Legal da Primeira Infância é discutido em seminário da EPM e da CIJ

Exposição foi feita pela analista judiciária Ivânia Ghesti.

A Escola Paulista da Magistratura (EPM) e a Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ) do Tribunal de Justiça de São Paulo promoveram nesta quinta-feira (25) o seminário Justiça começa na infância: avanços na implementação do Marco Legal da Primeira Infância, ministrado pela analista judiciária no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios Ivânia Ghesti.

A abertura dos trabalhos foi feita pelo coordenador da CIJ, desembargador Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa, que agradeceu a presença de todos, em especial da palestrante, e recordou o objetivo da CIJ de prestigiar cada vez mais as varas da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça e o direito das crianças e adolescentes no Estado.

Doutora em Psicologia Clínica e Cultura, Ivânia Ghesti atuou como assessora do Ministério do Desenvolvimento Social para implementação da Lei 13.257 /2016 (Marco Legal da Primeira Infância). Ela ressaltou que, além de uma grande conquista, a legislação foi revolucionária ao trazer para a formalidade do sistema de Justiça a espontaneidade e a sensibilidade da infância e buscar a consciência social sobre o significado da primeira infância no desenvolvimento humano e a necessidade de sua priorização.

A expositora observou que o Marco Legal define primeira infância como a fase que vai até os seis anos de idade. "Se quisermos um jovem saudável e bem resolvido, um adulto produtivo, feliz e cidadão e um idoso com qualidade de vida, precisamos lembrar da primeira infância", disse. Ela enfatizou que a primeira infância é a grande oportunidade para promover o desenvolvimento do País, mas que, para isso, é preciso haver integração entre pessoas, culturas, instituições e sistemas.

Ivânia Ghesti discorreu sobre os elementos essenciais para promover o desenvolvimento integral da criança e sobre os avanços da implementação do Marco Legal, entre eles o aumento da licença paternidade, a priorização de famílias acolhedoras em relação ao acolhimento institucional, o Programa Criança Feliz do Ministério da Cidadania e o Pacto Nacional pela

Primeira Infância, principal ação do projeto "Justiça começa na infância: fortalecendo a atuação do sistema de Justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral", desenvolvido pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, em parceria com entidades governamentais e não governamentais, para viabilizar a aplicação do Marco Legal.

A mesa de trabalhos foi composta também pelo desembargador Antonio Carlos Malheiros, integrante consultor da CIJ, e pelo juiz Paulo Roberto Fadigas Cesar, integrante da CIJ.

Comunicação Social TJSP - MA (texto e fotos)

imprensatj@tjsp.jus.br

Site: https://tj-sp.jusbrasil.com.br/noticias/736809660/marco-legal-da-primeira-infancia-e-discutido-em-seminario-da-epm-e-da-cij?ref=news_feed

sustentou que o hospital não disponibilizou nenhum infectologista para lhe acompanhar, tendo somente recomendado que ela procurasse um hospital público para realizar o tratamento sem custo.

A mulher também alegou que, em virtude da infecção, ela precisou realizar tratamentos que lhe causaram diversos efeitos colaterais, como perda dentária. Por isso, ela requeria o pagamento de R\$ 1 milhão em indenizações por danos morais e estéticos, bem como o custeio de cirurgia plástica para retirada de excesso de pele no corpo.

Em contestação, o hospital afirmou que a paciente apresentou evolução totalmente favorável, e que seu quadro clínico atual é de plena recuperação, bem como, não foi comprovada sua culpa na contaminação da autora, uma vez que o procedimento atendeu todas as normas da ANVISA. "O pleito de reparação de estética, é devido à cirurgia bariátrica que reduziu o excesso de gordura, não havendo relação com a contração da micobactéria", acrescentou.

Por sua vez, o plano de saúde defendeu não ter culpa no ocorrido e que o contrato mantido com a requerente foi cancelado dois anos após a cirurgia, desta forma sendo impossível o reembolso. "Inexiste requerimento administrativo, quanto a cirurgia de retirada de pele, bem como, inexiste nos autos, documento que comprove que a referida micobactéria fora contraída dentro do centro cirúrgico ou nas dependências do hospital", defendeu o réu.

Em análise do ocorrido, a juíza destacou que o fato se enquadra como uma relação de consumo, sob a qual pode ser analisada com base no Código de Defesa do Consumidor. Após observância dos documentos anexados aos autos, bem como de laudo pericial, a juíza afirmou que restou comprovada a contaminação da autora nas dependências do hospital onde realizou a cirurgia bariátrica.

"Resta evidenciado que a ré não prestou a segurança que o consumidor legitimamente poderia esperar da sua prestação de serviços, não tendo demonstrado que prestou os seus serviços de forma adequada, segura e eficiente, nos termos do art. 14, §3º, inciso I, do CDC, razão pela qual responde pelos danos causados", afirmou a magistrada.

A juíza ainda destacou a análise de um perito sobre o evento. "Procedimentos de desinfecção de nível intermediário são suficientes para erradicar Micobactérias presentes em artigos cirúrgicos, mas somente quando precedidos por procedimentos adequados de limpeza [...] O hospital requerido não matinha controle pelo menos de parte do material cirúrgico quanto aos aspectos relacionados a limpeza

e esterilização", ressaltou o expert em laudo pericial.

Desta forma, a juíza condenou os réus ao pagamento de R\$ 50 mil em indenização por danos morais, porém julgou improcedente o pedido de indenização por danos estéticos. "Considerando que os danos estéticos sofridos pela autora não se deram em razão da contaminação por micobactéria, mas sim em razão da cirurgia bariátrica a que se submeteu a autora, verifico que o pedido de indenização por dano estético não merece prosperar", concluiu a magistrada.

Site: <http://noticias.r7.com/cidades/folha-vitoria/mulher-recebera-r-50-mil-ao-contrair-bacteria-depois-de-cirurgia-bariatrica-em-hospital-26072019>